

Relatório Anual 2004



Relatório Anual 2004





Plantar e Colher

Manhãzinha. Os colonos saem, pés descalços, para o preparo da terra. O cheiro acre do solo pisado, as raízes esmagadas pelas solas curtidas dos pés acostumados ao contato com o que restou do último plantio inunda o ar. Afeitos à lida, os homens rudes, de pele curtida do trabalho de sol a sol seguem indiferentes para mais um recomeço: plantar, regar, cuidar para que os frutos nasçam saudáveis e, por fim, colher.

São muitas as etapas até que os grãos escorram viçosos para os silos, numa festa de fartura que inunda os olhos do colono lampeiro. É dele uma cota do que escoar para os navios. Lá vai para oceanos que ele nunca navegará, o resultado do seu suor de gente simples, que se confunde com a cor da terra, de tanto que a revolve, de tanto que recomeça, e planta, e acredita.

Plantar, ver germinar e colher são etapas que nos remetem à mais antiga das atividades: a da agricultura, do trabalho do homem simples do campo. Mas que reproduzem, figurativamente, a saga de poupança dos trabalhadores em seus Fundos de Previdência. Numa analogia que mistura a expectativa do colono que vigia o brotar do grão, com a dos que investiram, plantaram, acreditaram e esperam colher, os Participantes dos Fundos de Previdência acompanham, ao longo da vida laboral, a multiplicação dos seus investimentos, frutos também do suor do trabalho de longos anos.

Analogia que não se completa e, pelo contrário, se dissipa, quando se comparam os dois finais: mais venturosos que os homens da terra, os Participantes desfrutam de toda a colheita.



1 Sumário

2. MENSAGEM AOS FILIADOS	7
3. A REAL GRANDEZA	8
4. EVENTOS DE DESTAQUE NO EXERCÍCIO	11
5. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	13
6. ASSISTÊNCIA À SAÚDE	19
7. EMPRÉSTIMO PESSOAL	25
8. FINANÇAS	27
9. RELACIONAMENTO COM OS FILIADOS	35
10. RESPONSABILIDADE SOCIAL	37
11. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	39
12. COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	67
13. EXPEDIENTE	71



2 Mensagem aos Filiados

Dentre as inúmeras responsabilidades que nos são atribuídas por força de nossas posições de Diretores da REAL GRANDEZA, a que se sobrepõe e resume todas as outras é, certamente, a de manter saudáveis os planos de benefícios previdenciários e de assistência à saúde que administramos.

Essa responsabilidade se impõe – e dela estamos imbuídos – não somente pelas regras legais ou estatutárias, mas especialmente por nossas convicções de foro íntimo a respeito da importância da REAL GRANDEZA na subsistência e na assistência à saúde de seus filiados e respectivos grupos familiares ao término de seus ciclos de vida laboral.

No caso específico dos planos de benefícios previdenciários estamos convencidos de que a nossa responsabilidade não se limita ao período de nossos mandatos; estende-se ao longo da existência da REAL GRANDEZA e nossas ações devem sempre ter como objetivo garantir o pagamento dos benefícios prometidos pelos regulamentos dos planos até o desaparecimento do último filiado.

Nessa linha, merece aqui ser realizado o evento ocorrido em 2004 que melhor marcou o exercício de nossas responsabilidades, e que se refere ao ajustamento procedido nas hipóteses atuariais dos planos de benefícios previdenciários, com destaque para a tábua de mortalidade de válidos, em decorrência do aumento da longevidade de nossos filiados constatada ao longo dos últimos anos. Tal medida resultou em substancial acréscimo nas Provisões Matemáticas do Plano de Benefício Definido e conseqüente reflexo de redução no resultado superavitário existente

neste Plano, mas era indispensável para refletir com fidedignidade o montante dos compromissos da REAL GRANDEZA com seus participantes.

Assim sendo, devido à redução, ao final de 2004, do superávit alcançado no encerramento do exercício anterior, optamos por suspender, temporariamente, os entendimentos que vinham sendo mantidos com a Secretaria de Previdência Complementar visando a quitação da parcela de déficit apurada no exercício de 2000 – de responsabilidade dos filiados ao Plano de Benefício Definido – com a utilização de parte do resultado superavitário. Esses entendimentos serão retomados tão logo a situação econômico-atuarial da entidade o permita.

Outro fato que merece registro diz respeito à intervenção do Banco Central do Brasil no Banco Santos S. A., instituição financeira na qual a REAL GRANDEZA mantinha recursos investidos, componentes dos patrimônios do Plano de Benefício Definido e do PLAMES – Plano de Assistência Médica Suplementar. Enquanto não houver uma solução para os resgates dos recursos sob risco de crédito, os respectivos montantes serão registrados como provisão, com os conseqüentes reflexos de redução nos patrimônios daqueles Planos.

A administração superior da REAL GRANDEZA envidará todos os esforços no sentido da recuperação dos recursos investidos no Banco Santos e no de quitação do compromisso dos participantes e assistidos do Plano de Benefício Definido mediante a utilização de resultado superavitário, reafirmando seu compromisso de responsabilidade, aplicação e transparência na gestão de nosso Fundo de Pensão.

A Diretoria Executiva

3 A Real Grandeza

3.1. A Instituição

Criada em 5 de agosto de 1971, por FURNAS Centrais Elétricas S.A., com a finalidade básica de complementar os proventos de aposentadoria a serem concedidos a seus empregados pela Previdência Social, a REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, tendo iniciado suas atividades em 1º de janeiro de 1972.

Atualmente, a REAL GRANDEZA tem como objetivos primordiais a concessão e a manutenção de benefícios complementares àqueles concedidos pela Previdência Social, bem como a prestação de serviços assistenciais à saúde, visando proporcionar segurança e tranquilidade a seus filiados e seus respectivos grupos familiares, tanto no período de vida laboral quanto no de aposentadoria.

Na qualidade de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, a REAL GRANDEZA possui autonomia patrimonial, financeira e administrativa, e tem seu regime disciplinado, fundamentalmente, pelas disposições contidas nas Leis Complementares nos 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

Seu patrimônio é constituído pelas contribuições de suas Patrocinadoras e de seus filiados, e pe-

los rendimentos auferidos com a aplicação desses recursos nos mercados financeiro e imobiliário.

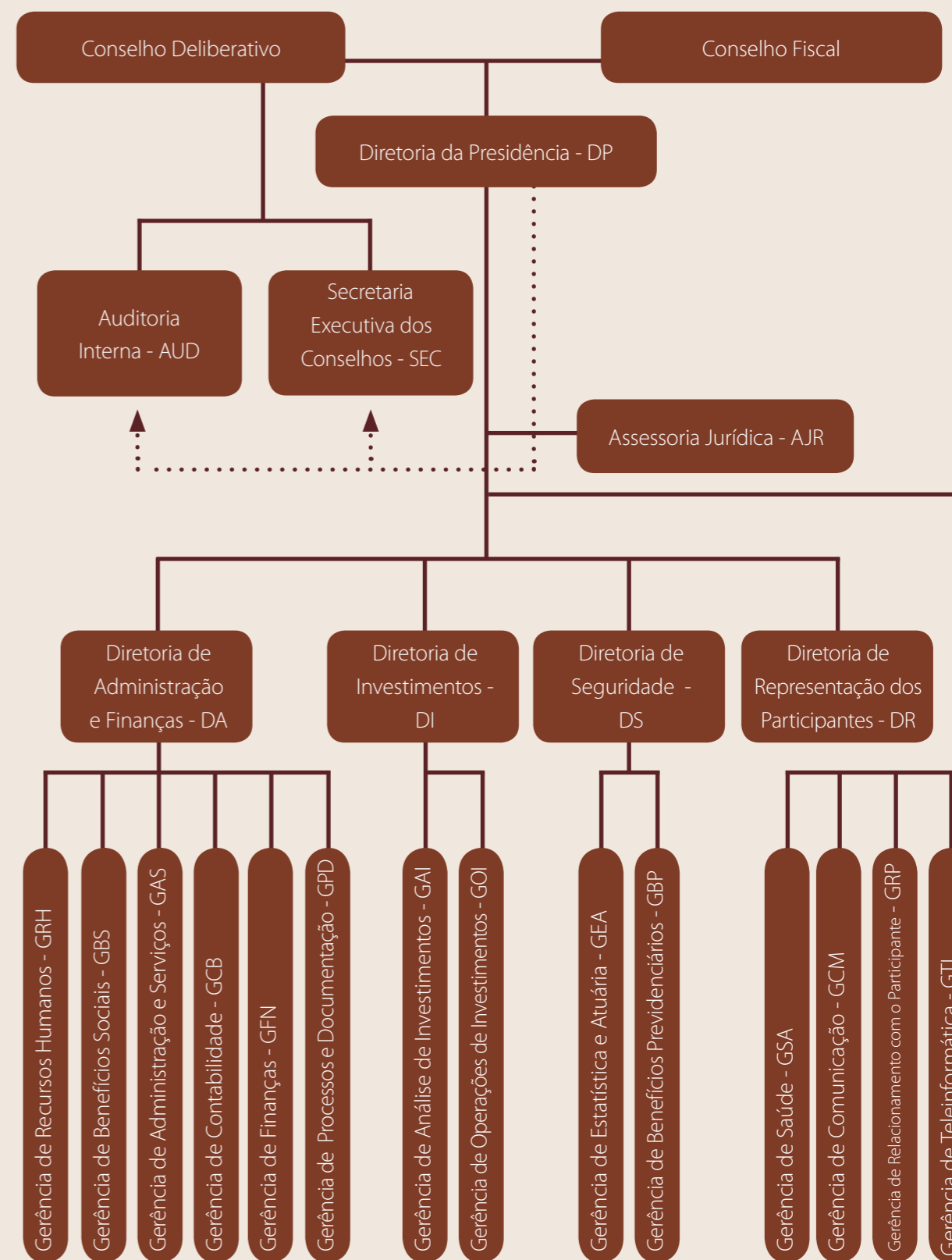
Além de FURNAS – sua Instituidora –, a REAL GRANDEZA conta com o patrocínio da Eletrobrás Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR, e também patrocina seus próprios empregados, caracterizando-se, portanto, como entidade autopatrocinadora.

A filiação à REAL GRANDEZA é exclusiva dos empregados de suas patrocinadoras, inclusive os que assumam cargos de diretor ou conselheiro, que podem inscrever seus dependentes e familiares de acordo com as disposições dos regulamentos dos planos de benefícios previdenciários e de assistência à saúde.

A REAL GRANDEZA é regida por Estatuto e pelos Regulamentos de seus planos de benefícios previdenciários e de seus planos de assistência à saúde. Sua administração superior constitui-se de um Conselho Deliberativo, uma Diretoria Executiva e um Conselho Fiscal.

Em decorrência de sua natureza – entidade fechada de previdência complementar –, a gestão da REAL GRANDEZA é fiscalizada, na esfera governamental, pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social.

3.2. Estrutura Organizacional em 31.12.2004



4 Eventos de Destaque no Exercício

4.1. Novos Participantes

O quadro de filiados da REAL GRANDEZA teve expressivo crescimento ao longo do exercício de 2004, em decorrência, basicamente, do ingresso de novos empregados admitidos por nossa Patrocinadora FURNAS.

A esses novos empregados, e também aos que foram admitidos durante o ano pela REAL GRANDEZA, foram ministradas palestras de apresentação da entidade, com exposições detalhadas acerca do Plano de Contribuição Definida e do PLAMES – Plano de Assis-

tência Médica Suplementar, bem como dos demais produtos e serviços oferecidos pela REAL GRANDEZA a seus filiados, além daqueles oferecidos pela CAEFE – Caixa de Assistência dos Empregados de FURNAS e ELETRONUCLEAR e que são administrados pela REAL GRANDEZA.

Aproximadamente 95% se filiaram à REAL GRANDEZA até 31.12.2004, totalizando 768 novos participantes no Plano de Contribuição Definida, que apresentou um crescimento de 145% em relação ao exercício anterior.

4.2. Devolução de Valores aos Assistidos – Suspensão da Limitação ao Salário da Ativa

O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade, em 1º de outubro de 2004, a proposta da Diretoria Executiva de promover acordos com os assistidos alcançados pelo limitador imposto pelo artigo 82.2 do Regulamento 001.C do Plano de Benefício Definido, litigantes ou não litigantes, com a devolução dos va-

lores retidos entre maio de 1995 a abril de 2000 em três parcelas mensais, a partir de novembro de 2004.

Ao final do exercício de 2004 haviam se beneficiado desta decisão 1.854 assistidos, aproximadamente 82% do total de participantes afetados pelo limitador.

4.3. Ajustamento nas Hipóteses Atuariais dos Planos de Benefícios

O resultado superavitário alcançado ao final do exercício anterior no Plano de Benefício Definido, da ordem de R\$ 437,4 milhões, proporcionou à administração superior da REAL GRANDEZA o lastro necessário para intensificar, já no início de 2004, os entendimentos junto às Patrocinadoras e aos órgãos governamentais competentes visando a quitação do compromisso dos filiados apurado no exercício de 2000, quando do cumprimento aos preceitos da Emenda Constitucional nº 20/98, o qual atingia, em 31.12.2003, o montante de R\$224,1 milhões, por meio da utilização de parte daquele superávit.

Desde 2001, o acréscimo contributivo para os participantes e assistidos para quitação do referido compromisso vem sendo postergado, fundamentalmente, pela intenção das Patrocinadoras da REAL GRANDEZA – FURNAS e ELETRONUCLEAR – de promoverem a migração dos filiados ao Plano de Benefício Definido para dois novos planos, um na modalidade de Benefício Definido Saldado e outro na modalidade de Contribuição Definida, com a assunção, pelas Patrocinadoras, da parcela do compromisso correspondente aos filiados que aderissem à migração.

O último processo de migração realizado, em meados de 2002, não pôde ser concretizado em função de impedimento judicial existente – antecipação de tutela concedida à Associação dos Aposentados de FURNAS, em ação que tramita na 28ª Vara Federal –, apesar de representar o desejo da maioria dos participantes e assistidos, com o nível de adesões tendo alcançado 68%, aproximadamente.

De modo a promover a certificação a respeito da viabilidade e consistência de seu pleito, a REAL GRANDEZA solicitou à Secretaria de Previdência Complementar que promovesse uma fiscalização na entidade. Os trabalhos desenvolvidos pelos técnicos daquela Secretaria em conjunto com os técnicos da REAL GRANDEZA suscitaram diversos questionamentos de natureza atuarial.

Repasados ao Atuário Responsável à época pelo Plano de Benefício Definido, STEA – Serviços Técnicos de Estatística e Atuária Ltda., esses questionamentos foram analisados e acolhidos, apontando

para a necessidade de se promover ajustes em alguns elementos da avaliação atuarial do plano, destacando-se, por sua maior influência no resultado, a tábua de mortalidade de válidos.

A necessidade de ajustamento nas hipóteses atuariais foi confirmada pelo novo Atuário Responsável pelos planos de benefícios da REAL GRANDEZA – Watson Wyatt Brasil Ltda. –, que já promoveu as modificações necessárias na determinação das provisões matemáticas dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida, em 31.12.2004.

Assim sendo, encontram-se suspensos os entendimentos que vinham sendo mantidos com a Secretaria de Previdência Complementar visando a quitação da parcela de déficit apurada no exercício de 2000, de responsabilidade dos filiados ao Plano de Benefício Definido, com a utilização de parte do resultado superavitário. Esses entendimentos serão retomados tão logo a situação econômico-atuarial da entidade o permita.

4.4. Intervenção no Banco Santos S.A.

Em 12 de novembro de 2004, após o encerramento do expediente bancário, o Banco Central do Brasil promoveu uma intervenção no Banco Santos S.A.

Desde então, a REAL GRANDEZA, que vinha mantendo relações comerciais com aquela instituição financeira desde 1993 e que tem recursos lá investidos, vem envidando todos os esforços no sentido da recuperação integral de seu investimento.

Entretanto, até que seja definido o equacionamento para a questão, que dependerá das recomendações contidas no relatório do interventor nomeado pelo Banco Central, a REAL GRANDEZA provisionará os investimentos sob exame, cujo montante alcançou R\$153.613 mil, em 31.12.04, sendo R\$145.804 mil referentes ao Plano de Benefício Definido e R\$7.809 mil referentes ao PLAMES.

4.5. Resultado do Exercício

Ao final do exercício de 2004 a REAL GRANDEZA apurou um resultado superavitário de R\$178.677 mil, correspondendo R\$ 178.531 mil ao Plano de Benefício Definido e R\$ 146 mil ao Plano de Contribuição Definida.

Em que pesem o expressivo superávit alcançado no encerramento do exercício anterior, de R\$ 437,4 milhões, e a razoável rentabilidade global obtida no exercício de 2004 nos investimen-

tos da REAL GRANDEZA, de 16,49%, superando a rentabilidade mínima atuarial do Plano de Benefício Definido, de 12,50%, o crescimento acentuado das provisões matemáticas desse Plano e o provisionamento de investimentos com risco de resgate no Banco Santos S.A. afetaram significativamente o resultado da entidade em 2004, que apresentou um decréscimo de 59,15% em relação ao resultado de 2003.

5 Benefícios Previdenciários

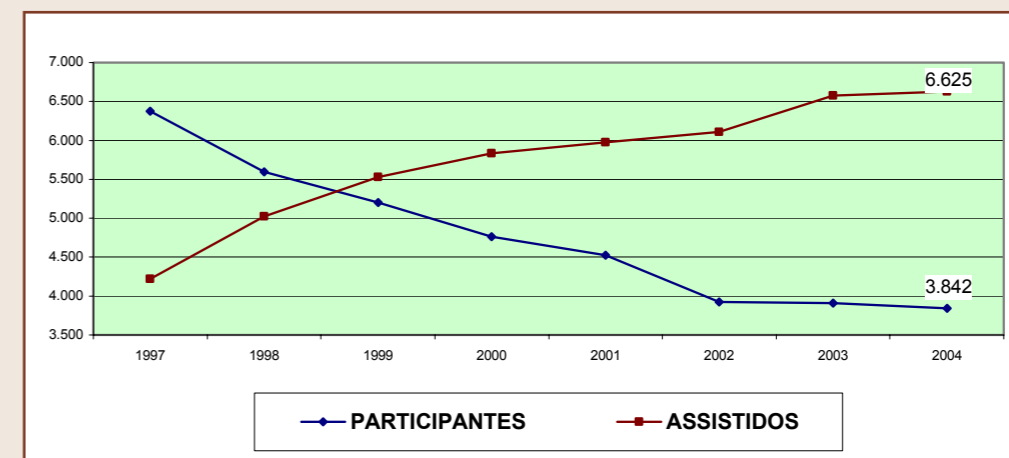
Ao longo do exercício foram efetuadas as adequações necessárias nos regulamentos dos Planos de Benefício Definido, de Benefício Definido Saldado e de Contribuição Definida à luz da Resolução MPS/CGPC nº 06, de 30.10.2003, e da Instrução Normativa SPC nº 05, de 09.12.2003, que regulamentaram os institutos de Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade, Resgate e Autoprocínio. Os regulamentos revisados encon-

tram-se em processo de aprovação na Secretaria de Previdência Complementar.

Em atendimento às determinações da Secretaria de Previdência Complementar, através da Instrução Normativa SPC nº 04, de 05.11.2004, foi efetuado o cadastramento dos Planos de Benefícios administrados pela FRG, no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – CNPB.

5.1. Plano de Benefício Definido

5.1.1. Evolução do Número de Filiados



Participantes:

Empregados das Patrocinadoras; ex-empregados que mantiveram a filiação à REAL GRANDEZA.

Assistidos:

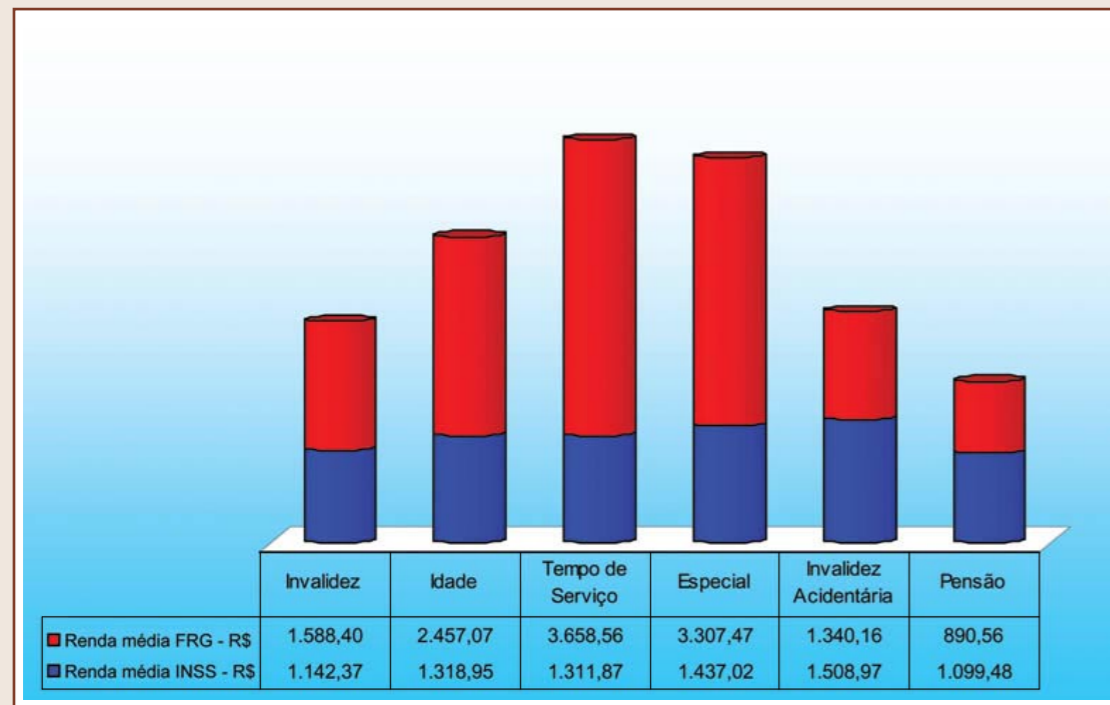
Participantes aposentados; beneficiários de Participantes em gozo de benefício de complementação de pensão.

Não há ingresso de novos filiados neste Plano, e ao final do exercício havia cerca de 450 Participantes elegíveis a um benefício de aposentadoria.

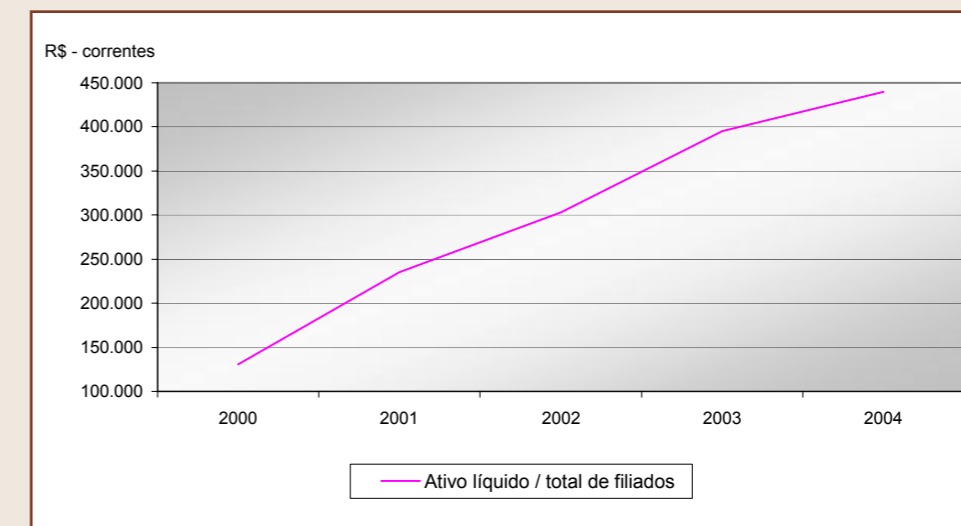
5.1.2. Benefícios em Manutenção em Dezembro de 2004

TIPO DE BENEFÍCIO	NÚMERO DE ASSISTIDOS
Aposentadoria por Invalidez	230
Aposentadoria por Idade	111
Aposentadoria por Tempo de Serviço	4.948
Aposentadoria Especial	462
Aposentadoria por Invalidez Acidentária	12
Complementação de Pensão	862
TOTAL	6.625

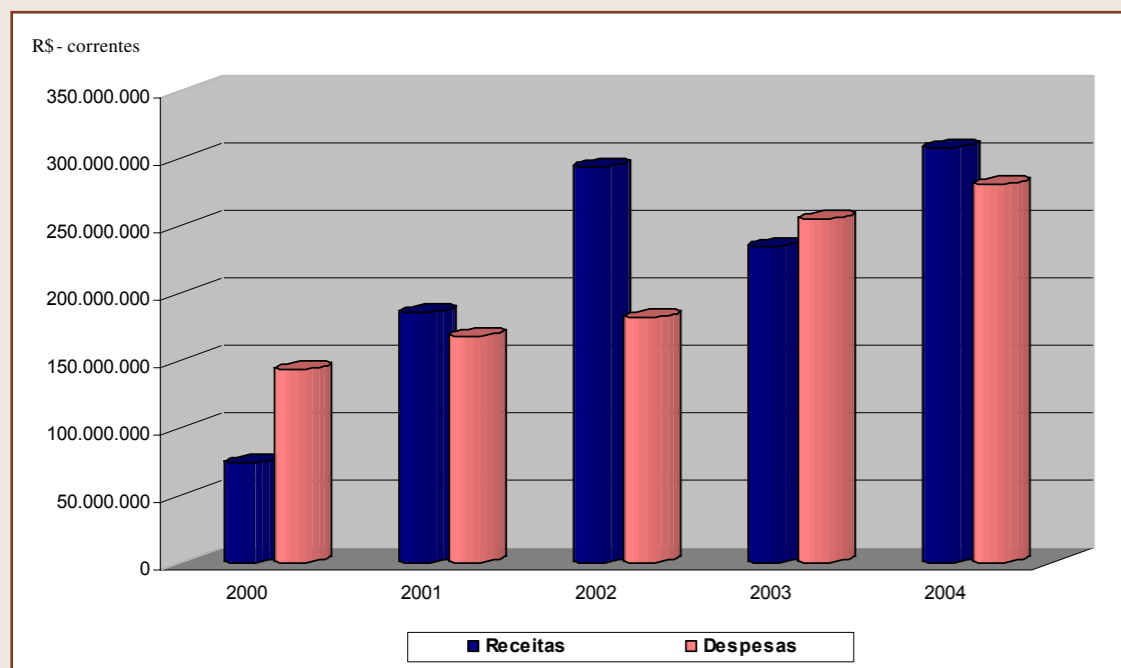
5.1.3. Renda Média por Inatividade por Tipo de Benefício



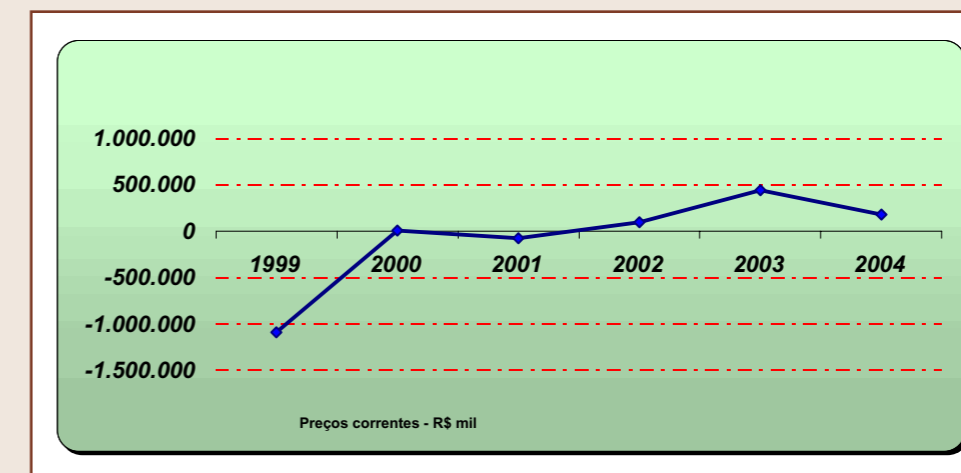
5.1.5. Evolução do Ativo Líquido por Filiado



5.1.4. Evolução das Receitas e Despesas Previdenciárias



5.1.6. Evolução do Resultado



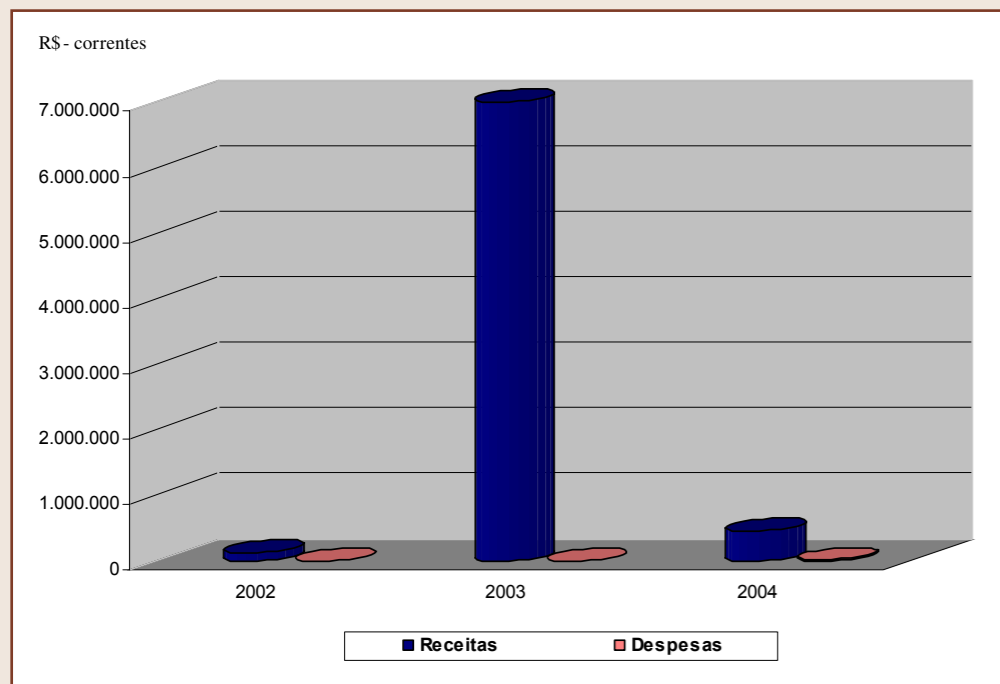
5.2. Plano de Contribuição Definida

5.2.1. Evolução do Número de Filiados

ANO	PARTICIPANTES	ASSISTIDOS
2002	357	0
2003	530	1
2004	1298	1

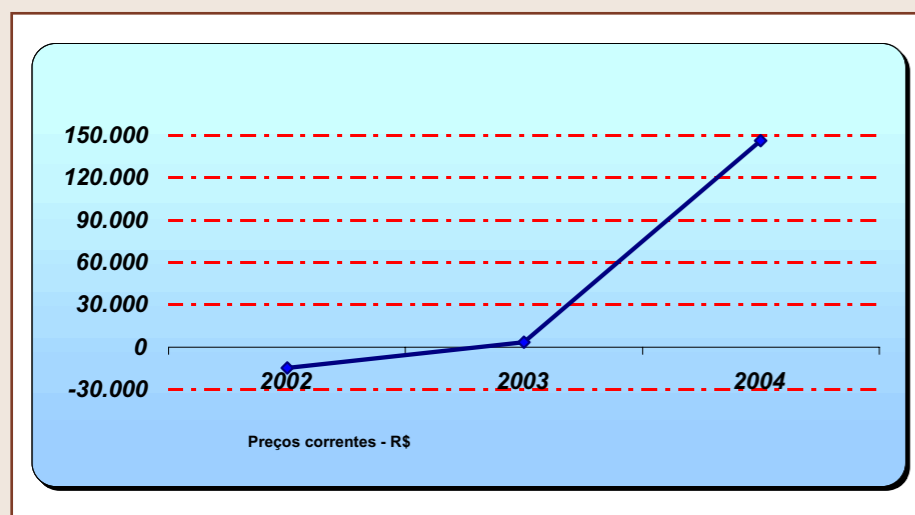
O incremento de 145% no número de Participantes em 2004 em relação ao exercício anterior decorreu, basicamente, da filiação de empregados admitidos pela Patrocinadora FURNAS ao longo do exercício.

5.2.2. Evolução das Receitas e Despesas Previdenciárias

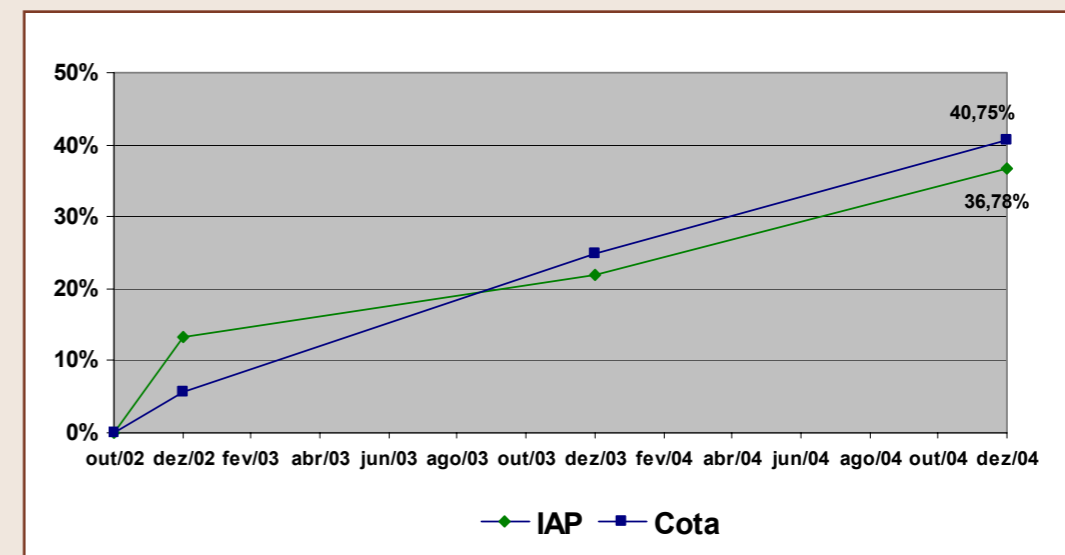


O incremento do número de Participantes em 2004 se refletiu no volume das receitas do Plano. O volume acentuado das receitas no exercício de 2003 decorreu do reconhecimento e aporte do montante relativo aos tempos de serviço passado dos Participantes.

5.2.3. Evolução do Resultado



5.2.4. Rentabilidade Acumulada da Cota "versus" Variação do Índice de Atualização do Plano - IAP



A comparação tem seu início em outubro de 2002, data dos primeiros aportes de recursos no Plano. O IAP evolui de acordo com a variação percentual do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. A cota evolui de acordo com a variação patrimonial do Plano.

5.3. Sistema de Informática "AMADEUS"

Em março de 2004 foi implantado o módulo de "Benefícios", que em conjunto com os módulos "Corporativo" e de "Capitalização", em operação desde 2003, completa a implantação da etapa básica do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária "AMADEUS", fundamental para o aumento da eficiência e da eficácia da REAL GRANDEZA na administração de seus Planos de Benefícios Previdenciários.

A partir daquele mês iniciou-se o processamento da folha de pagamento mensal de benefícios dos assistidos,

internamente à REAL GRANDEZA, evitando-se eventuais atrasos no envio dos contracheques. A implantação do "AMADEUS" também possibilitou a geração e o envio dos extratos de movimentação de contas aos participantes do Plano de Contribuição Definida.

Ao longo de 2005 deverá ser implantado o módulo "Homeprev", já adquirido, que permitirá aos filiados acessar, através da página da REAL GRANDEZA na Internet, as informações e os dados do "AMADEUS" que estarão à disposição.





6 Assistência à Saúde

6.1. PLAMES

Em 2004, a administração do PLAMES – Plano de Assistência Médica Suplementar – foi orientada, basicamente, no sentido da concentração de esforços em atividades voltadas para a prevenção de doenças e manutenção da saúde dos usuários. Também se deu continuidade à implantação do sistema de informática

“Benner Saúde”; foram desenvolvidos estudos para a implantação de plano de saúde para os empregados da REAL GRANDEZA, na modalidade de autogestão; procedeu-se à atualização do Regulamento Geral; foi enviada a nova edição do “Livro de Credenciados” aos usuários oriundos de FURNAS.

6.1.1. Projetos Implementados ao Longo do Exercício

• Treinamento de Cuidador Social – Rio de Janeiro

De março a agosto houve a formação da segunda turma do Programa de Treinamento de Cuidadores Sociais, com recursos do PLAMES e da REAL GRANDEZA, contando com o apoio técnico do Departamento de Saúde de FURNAS e do Comitê FURNAS da Ação da Cidadania.

O objetivo deste programa é capacitar pessoas com os conhecimentos necessários para cuidar da vigilância, higiene e manutenção da qualidade de vida de filiados da REAL GRANDEZA e seus familiares que estejam acamados e sem condições de realizar o próprio cuidado, independentemente de suas filiações ao PLAMES.

No total, foram formados 84 Cuidadores Sociais, entre familiares de pacientes inscritos no PLAMES, pessoas por eles indicadas e empregados da REAL GRANDEZA.

• Treinamento de Cuidador Social – Área Regional

Numa iniciativa pioneira, a REAL GRANDEZA realizou, de agosto a outubro, o curso de Cuidador Social para a comunidade residente na área da Usina Hidroelétrica de FURNAS, em São José da Barra (MG).

Ao todo, foram formados 81 Cuidadores Sociais em uma localidade que não tinha acesso a esse tipo de especialização, possibilitando, assim, atendimento de qualidade àquela área regional.

• Semana da Saúde

Visando conscientizar os usuários do PLAMES quanto à necessidade de realizarem ações preventivas para a manutenção da saúde, foi realizada no período de 12 a 26 de abril a “Semana da Saúde”, nas sedes e em diversas áreas regionais de nossas Patrocinadoras, marcando, para a REAL GRANDEZA, as comemorações relativas ao “Dia Mundial da Saúde”.

Como atividades, foram realizados testes de glicemia, pesagem e verificação de pressão; apresentação da peça teatral interativa “Prevenção é a melhor solução”; apresentação do Projeto “Estação Saúde” (sessão de cinema e posterior debate).

• Programas Especiais

Em parceria com o Departamento de Saúde de FURNAS deu-se continuidade aos Programas Especiais, que consistem em grupos de benefícios destinados a pacientes com necessidades especiais,

representando um incremento à cobertura regulamentar do PLAMES. Os programas disponíveis em 2004 foram: PMDC – Programa de Monitoramento de Doentes Crônicos; AMDA – Atendimento Médico Domiciliar Alternativo; AMDA de Baixa Complexidade; PADA – Programa de Assistência Domiciliar Ambulatorial; PCD – Programa de Cuidador de Doentes; PTCS – Programa de Treinamento de Cuidadores Sociais; PAAM – Programa de Atendimento Ambulatorial Multidisciplinar.

• Sistema de Informática “Benner Saúde”

Durante o exercício deu-se continuidade às atividades relacionadas com o processo de implantação do Sistema de Informática “Benner Saúde”, juntamente com o Departamento de Saúde de FURNAS, destacando-se a implantação dos módulos “odontológico” e “ambulatorial”.

Este sistema possibilita a integração entre as atividades de saúde das Patrocinadoras e da REAL GRANDEZA, tornando mais eficaz a administração do PLAMES, com reflexos positivos na prestação dos serviços de saúde aos seus usuários.

A conclusão da implantação do “Benner Saúde” está prevista para ocorrer ao longo de 2005, com a entrada em operação do módulo “hospitalar”.

• Nova Edição do Livro de Credenciados

Em parceria com o Departamento de Saúde de FURNAS foi concluído o processo de elaboração do

livro atualizado de profissionais e instituições credenciados do PLAMES, cuja última edição datava de 1998, especificamente para os usuários oriundos daquela Patrocinadora. Os credenciados pela ELETRONUCLEAR não foram incluídos, por solicitação da própria, uma vez que está realizando a revisão de sua rede credenciada, com conclusão prevista para o início de 2005.

No total, foram editados 16.000 exemplares, distribuídos aos usuários em março de 2004.

• Atualização do Regulamento Geral

Foi efetuada a atualização do Regulamento Geral do PLAMES, incluindo-se as novas resoluções do Conselho Deliberativo, oriundas de revisão procedida no Regulamento, a qual buscou uma melhor adequação do plano às necessidades dos usuários.

• Plano de Saúde para os Empregados da FRG

Foram realizados estudos de viabilidade para a implantação de plano de saúde para os empregados da REAL GRANDEZA no regime de autogestão, moldado no benefício de saúde oferecido pelas demais Patrocinadoras aos seus empregados.

Desta forma, esses empregados passarão, ao longo de 2005, a ter a cobertura de serviços médicos e odontológicos administrada pela própria REAL GRANDEZA, resultando para a entidade uma redução significativa nos dispêndios relativos à saúde de seus empregados.

daqueles referentes à variação dos custos com assistência médica.

Em novembro foi efetivado o reajustamento das mensalidades dos Planos – que estavam “congeladas”

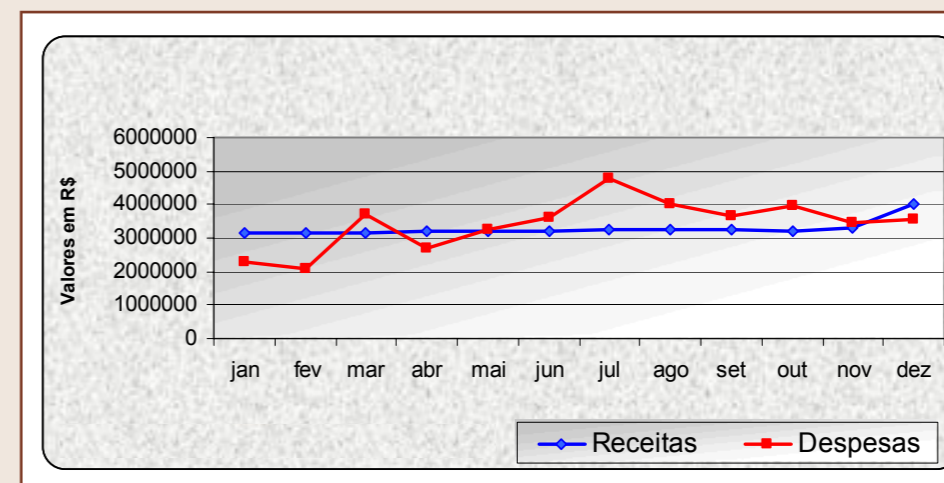
desde 2001 – baseado em: variação da sinistralidade do Plano; incremento nos custos operacionais; inflação médica projetada para 2005; percentual para manutenção do FESP.

6.1.3. Número de Usuários ao Final do Exercício

TIPOS DE USUÁRIOS	FURNAS	ELETRONUCLEAR	TOTAL
Ativos e Dependentes	14.831	2.882	17.713
Assistidos e Dependentes	11.165	606	11.771
Agregados	8.150	808	8.958
TOTAL GERAL	34.146	4.296	38.442

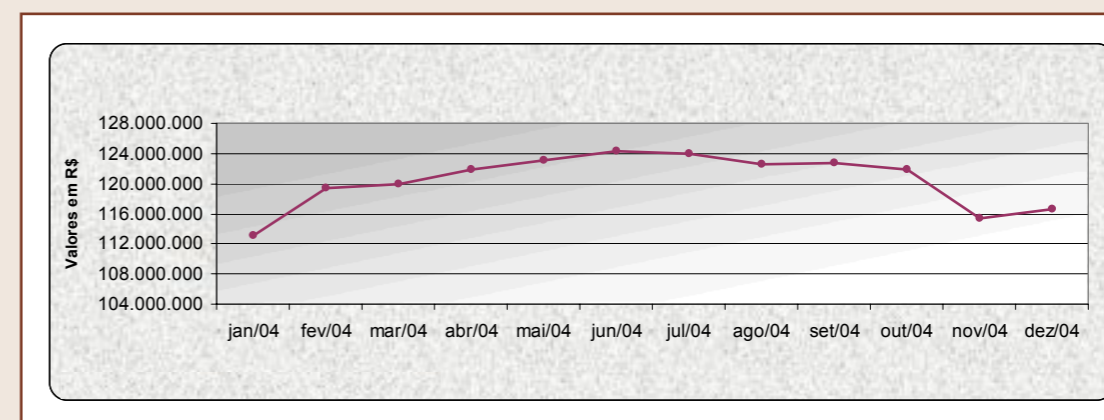
Houve um crescimento do número de usuários de aproximadamente 6,4% em relação ao exercício anterior.

6.1.4. Evolução das Receitas e Despesas Operacionais no Exercício



O acréscimo nas despesas verificado nos meses de julho e agosto – previsto na avaliação atuarial do PLAMES – é decorrente do aumento dos custos hospitalares, pois a frequência de utilização nesses meses tende a aumentar devido às doenças de inverno.

6.1.5. Evolução da Reserva Técnica no Exercício



O patrimônio do PLAMES, no ano de 2004, contou com recursos equivalentes a 33 vezes a arrecadação mensal, em média.

6.1.2. Custeio do Plano

Ao longo de 2004 foram mantidos os percentuais de redução nas mensalidades dos Planos Básico, Especial e Executivos que haviam sido implantados no exercício anterior, por intermédio do aporte de recursos do FESP – Fundo Especial do PLAMES.

O saldo do FESP em 31 de dezembro era da ordem de R\$107 milhões, estimando-se que possa subsidiar a redução nas mensalidades por mais oito anos aproximadamente, considerando-se a manutenção dos atuais níveis de capitalização dos fundos do PLAMES, bem como

6.2. Plano de Assistência Odontológica

O Plano de Assistência Odontológica administrado pela REAL GRANDEZA – criado em janeiro de 2001 com o objetivo de proporcionar cobertura de serviços de odontologia aos assistidos e seus dependentes – encerrou o exercício de 2004 com 9.148 usuários, aí incluídos os associados da CAEFE

– Caixa de Assistência dos Empregados de FURNAS e ELETRONUCLEAR inscritos neste Plano.

O Plano é operado pela prestadora de serviços de odontologia Odontoprev, que apresentou as melhores condições na pesquisa realizada pela REAL GRANDEZA junto às principais empresas do ramo.

6.3. FAS – Fundo de Atendimento à Saúde

Os benefícios do FAS vêm desempenhando um papel relevante no custeio de ações de saúde em benefício dos filiados da REAL GRANDEZA, especialmente para os mais necessitados.

Em 2004 foram efetuadas 1.330 concessões no total de R\$955,7 mil, sendo 449 sob a forma de empréstimo e 881 na modalidade de reembolso.

Vale destacar que para cada concessão do FAS são necessárias, conforme estabelece seu regulamento, a análise sócio-financeira realizada pelo Serviço Social, bem como as aprovações da Gerência de Benefícios Sociais e da Diretoria Executiva da REAL GRANDEZA.

Os recursos do FAS custeiam diversos benefícios para os filiados da REAL GRANDEZA, associados ou não ao PLAMES.

Para aqueles que contam com a proteção do PLAMES, o FAS fornece recursos financeiros para atender as parcelas não cobertas pelo PLAMES no custeio de despesas médico-hospitalares, exa-

mes e tratamentos especializados, aquisição de próteses e órteses. Também fornece os recursos financeiros para aquisição de medicamentos e para custeio de alimentação adequada para os filiados que necessitem de cuidados especiais relativos à nutrição.

Para os filiados não associados ao PLAMES, o FAS presta os mesmos auxílios financeiros que presta aos que são associados, com a diferenciação de que, neste caso, considera-se o montante das despesas com médicos, hospitais, exames, tratamentos especializados e aquisição de próteses e órteses, pois não há a participação do PLAMES no custeio de tais despesas.

Ainda com recursos do FAS, foram prestados auxílios financeiros para pagamento das mensalidades do PLAMES e do Plano Odontológico a usuários com dificuldades financeiras em arcar com as mesmas, assegurando sua permanência nesses planos de assistência à saúde.



7 Empréstimo Pessoal

Sem exigência de destinação específica para sua concessão e com baixos encargos se comparados àqueles praticados no mercado financeiro, o Empréstimo Pessoal III, que também é conhecido como “Jumbão”, vem se constituindo numa alternativa de crédito para os filiados da REAL GRANDEZA.

Estão sendo desenvolvidos estudos para reformulação das regras do Empréstimo Pessoal – que é concedido através da utilização de recursos oriundos dos

fundos pecuniários dos planos de benefícios previdenciários – e, até que sejam concluídos, as concessões para participantes inscritos no plano CD estarão suspensas.

No exercício foram efetuadas 3.644 concessões no montante de R\$125,4 milhões, aí incluídas 3.266 renovações que somaram R\$93,6 milhões.

Ao final do exercício, o saldo devedor da carteira de Empréstimo Pessoal alcançava R\$164,3 milhões, correspondendo a 5.908 filiados.





8 Finanças

8.1. O Cenário Econômico de 2004

Ao longo do ano de 2004 importantes avanços foram alcançados pelo sistema de previdência complementar fechada que merecem registro, como por exemplo, a implantação da Previdência Associativa e o propósito de transformar a Secretaria de Previdência Complementar em Superintendência. Entretanto, iremos nos ater àqueles que tiveram impacto na gestão e nos controles de risco dos investimentos das entidades.

Pondo fim a uma discussão que se arrastava por mais de vinte anos, o governo editou a Medida Provisória nº 209 estabelecendo novas regras de tributação. O modelo que passou a vigorar não apenas alinhou o país a um padrão internacional, atendendo a antiga reivindicação do sistema pelo diferimento do tributo, como também estabeleceu uma tabela regressiva que privilegia o poupador de longo prazo.

Há que se destacar ainda a combinação favorável de resultados conseguidos pela equipe econômica do governo que permitiu a implementação dessa mudança: equilíbrio fiscal; excelente desempenho externo, tanto no que diz respeito à captação de recursos quanto à Balança Comercial; melhora no perfil da dívida mobiliária federal interna, com redução da exposição cambial; queda do risco percebido pelos investidores; inflação sob controle.

Vindo ao encontro de uma demanda da sociedade que começa a exigir das empresas e instituições que exerçam as melhores práticas de governança corporativa, que se manifesta claramente no prêmio que o mercado acionário paga pelas ações das companhias que primam por este aspecto, o Conselho de

Gestão de Previdência Complementar (CGPC), através da Resolução nº 13, de 1º de outubro de 2004, estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar. O documento consolida alguns princípios, dispositivos e comandos para que a entidade tenha um ambiente adequado de controle, identificação, transparência, monitoramento e neutralização de riscos. Caberá ao Conselho Fiscal da entidade emitir um relatório checando os pontos importantes não só em relação aos ativos garantidores, mas também quanto ao passivo previdenciário.

Ainda que a tão esperada queda nas taxas de juros não tenha chegado, melhoraram as perspectivas com relação à consolidação de um cenário macroeconômico com inflação controlada, recuperação do nível de emprego e juros compatíveis com a atividade produtiva.

Diante desses fatos, assume grande importância o avanço alcançado nas discussões em torno do modelo das Parcerias Público-Privadas (PPP), pois confirmando-se essas tendências, os fundos de pensão serão forçados a buscar investimentos alternativos ligados a atividades produtivas que apresentem uma relação de risco/retorno compatível com seus compromissos, em substituição ao porto seguro que os títulos de renda fixa ofereciam até então.

A REAL GRANDEZA, juntamente com outros grandes fundos de pensão, após participar de todo o processo de elaboração e montagem de um Fundo de Investimentos em Participações (FIP), instrumento

que melhor viabiliza a participação nas PPPs, com análise criteriosa dos mecanismos de segurança e das perspectivas de retorno, encerrou o ano com o compromisso assumido de participação no FIP BRASIL ENERGIA. Os aportes financeiros serão feitos à medida que os projetos propostos sejam aprovados pelos quotistas.

Cabe destacar a alteração introduzida no método de controle de risco e performance das carteiras de investimento. Substituindo o VAR (*value-at-risk*) como ferramenta de aferição, foi implantado o cálculo da Divergência Não Planejada. Através dela é possível, com facilidade, identificar divergências entre as metas previamente estabelecidas e os resultados alcançados, tanto superiores quanto inferiores, e assim diagnosticar onde são necessários ajustes que possam significar a necessidade de se correr maiores ou menores riscos.

Merece destaque ainda o investimento feito junto à PETROBRÁS, através de uma sociedade de propósitos específicos denominada CLEP. A REAL GRANDEZA, juntamente com outros fundos de pensão, tornou-se acionista desta sociedade, criada para viabilizar projetos na área de exploração de petróleo e gás. A remuneração do investimento estará atrelada ao preço internacional do petróleo, mas terá garantia mínima de IGP-M + 9,5% a.a. O investimento foi feito tanto para o Plano de Benefício Definido (BD) quanto para o Plano de Contribuição Definida (CD).

Com relação ao desempenho da carteira de investimentos do Plano BD, ainda que os resultados tenham sido fortemente afetados pelo evento da intervenção no Banco Santos S.A., chegamos ao final do ano do ano superando a meta atuarial.

É importante mencionar que no início do ano, quando da formulação da Política de Investimentos para 2004, foi estabelecido que o objetivo maior da gestão dos investimentos da REAL GRANDEZA seria a superação da meta atuarial do Plano BD. Esta prioridade justifica-se pelo fato de que na medida

em que este índice seja alcançado, não havendo alteração nas premissas atuariais, assegura-se a saúde financeira do plano para arcar com os compromissos futuros.

A superação da meta estabelecida para efeito de Política de Investimentos, variação do IGP-DI + 6% a.a., foi comprometida pela provisão dos valores em carteira de CDB's do Banco Santos. O mesmo impacto foi sentido com relação aos *benchmarks*. Já a carteira de renda variável apresentou uma performance acima da variação do IBOVESPA.

Na carteira de investimentos do Plano CD, ainda que este plano não esteja atrelado a uma meta atuarial, a estratégia tem sido buscar alternativas de investimentos com baixo risco associado, prazos longos de maturação e indexados à variação dos IGP's. Na medida em que esta estratégia tenha sucesso, como, por exemplo, na aplicação acima mencionada na CLEP, aumentam as chances de que a remuneração obtida na conta individual do participante seja suficiente para que o montante acumulado possa prover-lhe uma aposentadoria digna. Por ora ainda não alcançamos o volume de aplicação desejado e a rentabilidade acumulada no ano ficou abaixo da meta definida na Política de Investimentos.

Por fim, dada a relevância do assunto, é oportuno apresentar um resumo sobre a intervenção no Banco Santos.

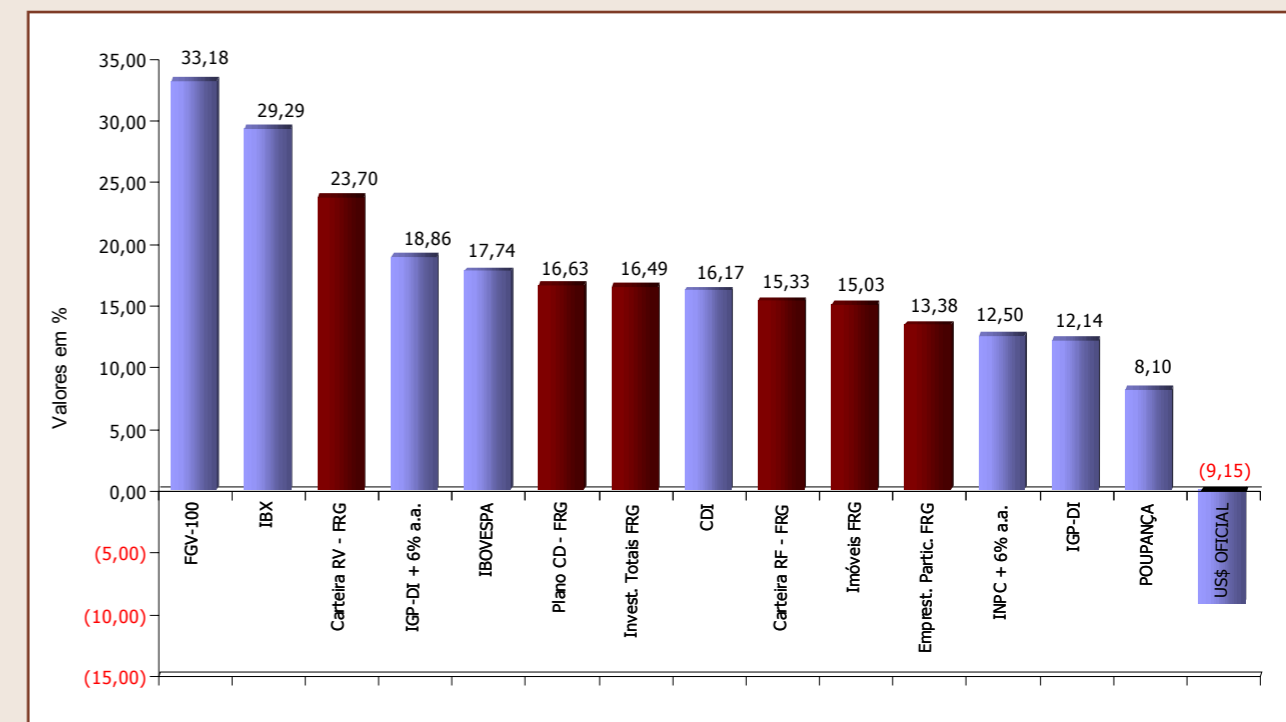
Em primeiro lugar é importante ressaltar que a totalidade dos valores postos em risco com a intervenção já foram provisionados no balanço da REAL GRANDEZA, não havendo, portanto, outros montantes que possam afetar negativamente o balanço. Muito pelo contrário, o que se espera é que com o avanço das negociações os valores que venham a ser recuperados melhorem os resultados da entidade.

Com relação às negociações, a REAL GRANDEZA vem atuando ativamente através da Comissão da ABRAPP que reúne os credores ligados ao sistema de previdência. Este grupo, juntamente com os

credores reunidos pela empresa KPMG, representa créditos de aproximadamente R\$ 1,5 bilhão. Neste momento busca-se a aproximação dos credores externos, o que levaria este montante para algo em torno de R\$ 2 bilhões. O objetivo é aumentar a capacidade dos credores de influir na formatação da proposta

final que será apresentada pela VALORA, firma contratada pelo acionista controlador do Banco Santos para buscar uma solução, negociada e de mercado, que evite a liquidação extrajudicial do banco. A expectativa é que até o final do primeiro semestre de 2005 se tenha uma definição.

8.2. Rentabilidade da Carteira de Investimentos no Exercício "versus" Principais Indicadores

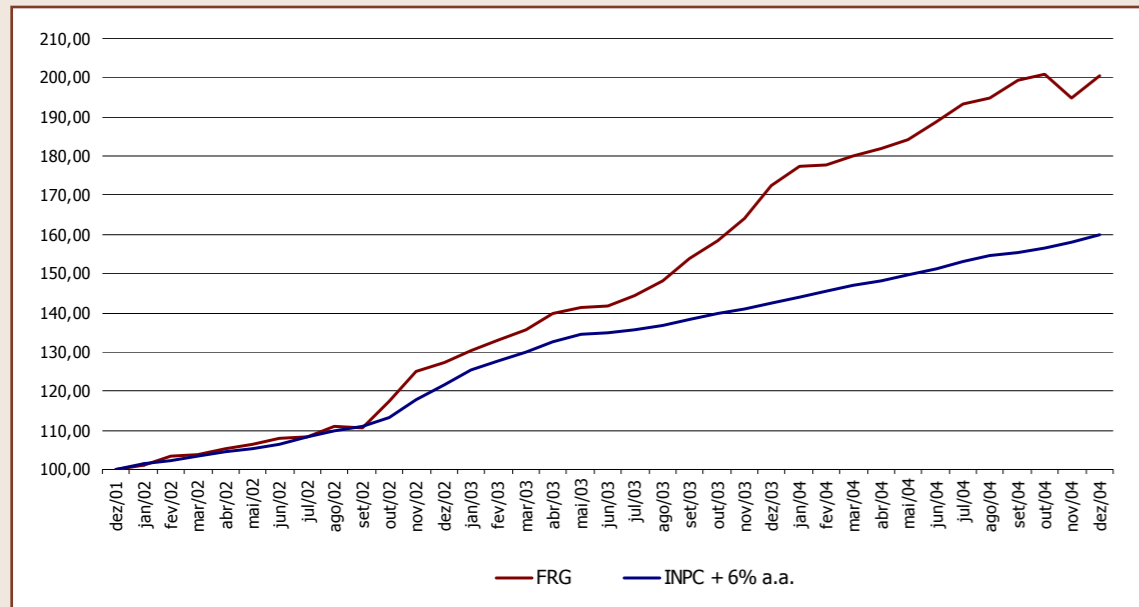


Obs.:

- As rentabilidades dos Investimentos Totais da FRG e das Carteiras de Renda Fixa, de Renda Variável, dos Imóveis e dos Empréstimos a Participantes são calculadas através do Método das Cotas, em bases mensais.
- O Plano CD também tem sua rentabilidade calculada pelo Método das Cotas, porém em bases diárias.



8.3. Evolução da Rentabilidade da Carteira de Investimentos “versus” Meta Atuarial Vigente



	INPC + 6% a.a. (A)	FRG (B)	B/A
jan/02-jun/02	6,48%	7,91%	122,07%
jul/02-dez/02	14,22%	18,02%	126,72%
jan/03-jun/03	11,03%	11,28%	102,27%
jul/03-dez/03	5,39%	21,55%	399,81%
jan/04-jun/04	6,19%	9,48%	153,15%
jul/04-dez/04	5,94%	6,41%	107,91%
Acumulado	60,10%	100,67%	167,50%

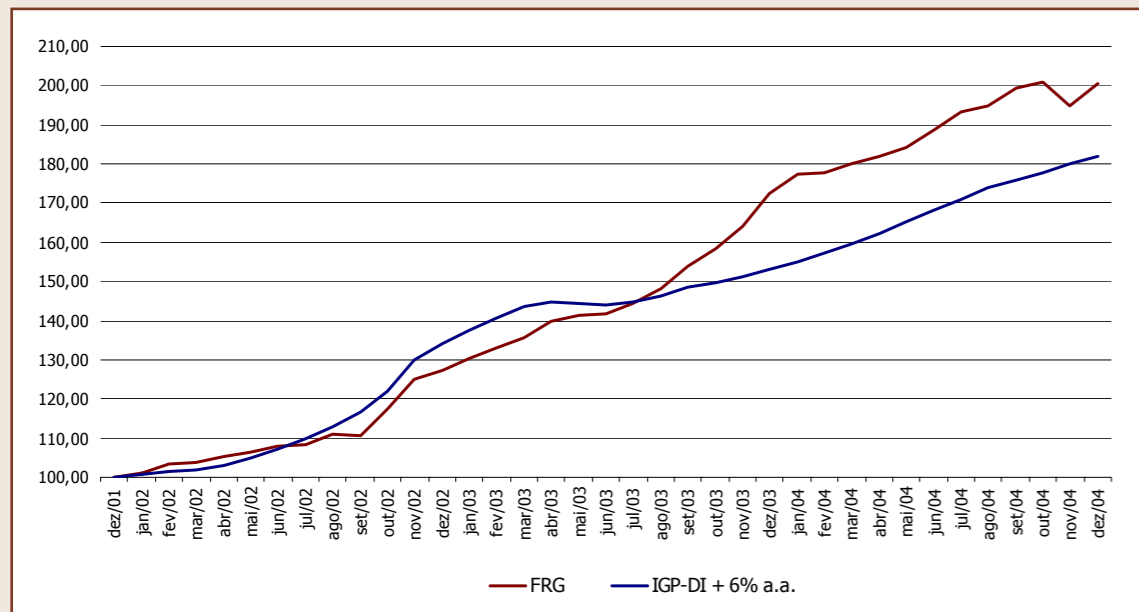
Obs.:

- Base 100 em dez/01.

- As rentabilidades dos Investimentos Totais da FRG em todos os meses do período de 3 anos foram calculadas pelo Método das Cotas.

- A meta atuarial “INPC + 6% a.a.” se refere ao Plano de Benefício Definido em vigor.

8.4. Evolução da Rentabilidade da Carteira de Investimentos “versus” Meta Atuarial Futura



	IGP-DI + 6% a.a. (A)	FRG (B)	B/A
jan/02-jun/02	7,16%	7,91%	110,47%
jul/02-dez/02	25,05%	18,02%	71,94%
jan/03-jun/03	7,60%	11,28%	148,42%
jul/03-dez/03	6,07%	21,55%	355,02%
jan/04-jun/04	10,06%	9,48%	94,23%
jul/04-dez/04	8,00%	6,41%	80,13%
Acumulado	81,78%	100,67%	123,10%

Obs.:

- Base 100 em dez/01.

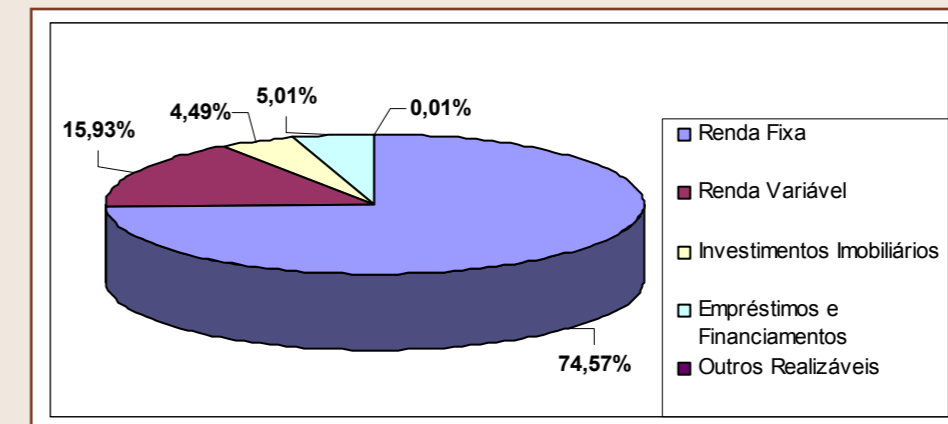
- As rentabilidades dos Investimentos Totais da FRG em todos os meses do período de 3 anos foram calculadas pelo Método das Cotas.

- A meta atuarial “IGP-DI + 6% a.a.” se refere ao Plano de Benefício Definido Saldado a ser futuramente implantado.

8.5. Composição da Carteira de Investimentos

8.5.1. Global

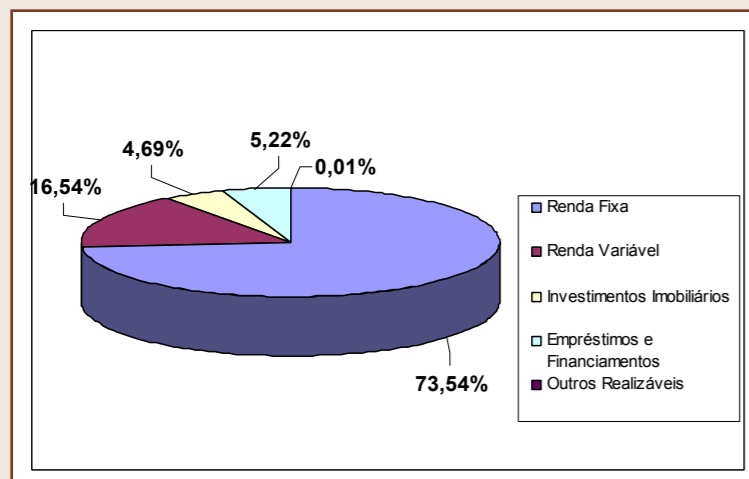
ATIVOS	VALOR PATRIMONIAL (R\$)
Renda Fixa	2.491.832.917,81
Renda Variável	532.277.391,69
Investimentos Imobiliários	149.929.270,47
Empréstimos e Financiamentos	167.424.187,76
Outros Realizáveis	179.329,64
TOTAL	3.341.643.097,37



Obs.: Os valores das carteiras de “Investimentos Imobiliários” e “Empréstimos e Financiamentos” estão deduzidos dos saldos de seus respectivos “Valores a Pagar”, existentes em 31.12.2004.

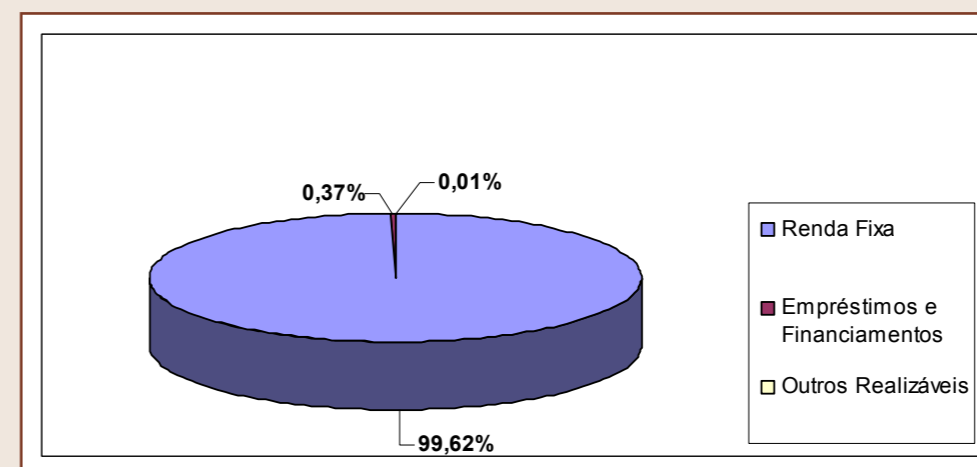
8.5.2. Plano de Benefício Definido

ATIVOS	VALOR PATRIMONIAL (R\$)
Renda Fixa	2.351.533.925,94
Renda Variável	528.936.900,69
Investimentos Imobiliários	149.929.270,47
Empréstimos e Financiamentos	166.892.343,76
Outros Realizáveis	170.269,79
TOTAL	3.197.462.710,65



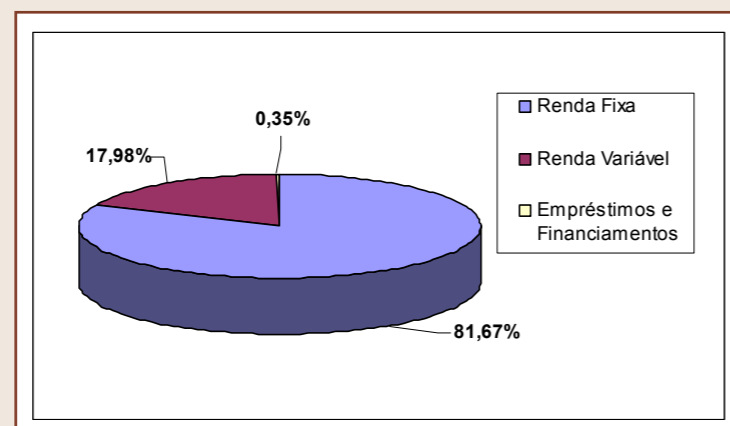
8.5.4. PLAMES e FAS

ATIVOS	VALOR PATRIMONIAL (R\$)
Renda Fixa	125.122.231,87
Empréstimos e Financiamentos	466.399,00
Outros Realizáveis	9.059,85
TOTAL	125.597.690,72



8.5.3. Plano de Contribuição Definida

ATIVOS	VALOR PATRIMONIAL (R\$)
Renda Fixa	15.176.760,00
Renda Variável	3.340.491,00
Empréstimos e Financiamentos	65.445,00
TOTAL	18.582.696,00





9 Relacionamento com os Filiados

A Fundação REAL GRANDEZA continua empenhando esforços para melhorar os níveis de satisfação dos serviços prestados aos seus filiados através da Central de Relacionamento. Em 2004 foi implantado um sistema de telefonia integrado e automatizado que permite ao filiado obter informações individualizadas sobre empréstimo pessoal, seguro de veículos e contracheque de forma automática, durante as 24 horas do dia, sete dias por semana.

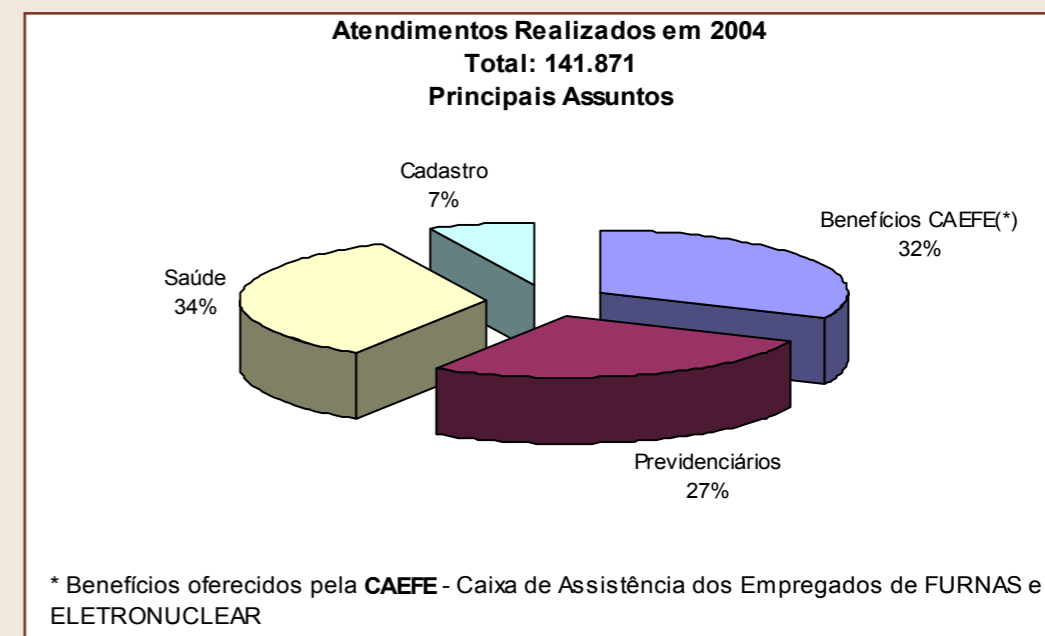
Gradativamente, outros benefícios serão alocados neste sistema automatizado de informações, incentivando cada vez mais o auto-atendimento, com o propósito de descongestionar as linhas e direcionar o atendimento telefônico para as solicitações de serviços e esclarecimento de dúvidas.

Além do edifício-sede, a Gerência de Relaciona-

mento com o Participante – GRP mantém Postos Avançados de Relacionamento em Angra dos Reis (RJ), em Passos (MG), no escritório da ELETRONUCLEAR (RJ), e também conta com o apoio de 50 Representantes Regionais lotados em diversas áreas regionais de nossas Patrocinadoras.

Ainda buscando a melhoria da satisfação dos filiados e dando continuidade à política de descentralização do atendimento, estamos implantando um novo Posto Avançado de Relacionamento da REAL GRANDEZA na Usina Luis Carlos Barreto, em Pedregulho (SP), com inauguração prevista para o início de 2005.

O gráfico a seguir apresenta o desempenho da GRP no ano de 2004, com a realização 141.871 atendimentos, sendo 44% realizados por telefone, 37% pessoalmente e 19% por intermédio de correspondência e correio eletrônico.



10 Responsabilidade Social

Ao lado das ações diretamente desempenhadas em benefício de seus filiados, decorrentes de sua natureza de entidade de previdência e assistência social, e daquelas exercidas em prol de seu corpo funcional, a REAL GRANDEZA, através das empresas em que tem participação acionária, exerce papel de destaque no desenvolvimento social nacional, através da criação de empregos, geração de riquezas e distribuição de renda, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população brasileira, em diversas regiões do país e em diferentes segmentos da sociedade.

Ao final do exercício, a REAL GRANDEZA participava como acionista de dezesseis empresas dos mais variados ramos de atividade. Em quatro delas participou diretamente de suas gestões, por meio de representantes em seus conselhos administrativos e fiscais. Em outras duas empresas, em que a REAL GRANDEZA possui debêntures, também se fez representar em seus conselhos administrativos.

De acordo com sua vocação de empresa socialmente responsável, a REAL GRANDEZA também desenvolveu diversas ações específicas de cunho social voltadas para o público externo, destacando-se, em 2004:

- Formalização do Programa de Responsabilidade Social da REAL GRANDEZA;
- Adesão da REAL GRANDEZA ao COEP – Comitê Estadual de Entidades no Combate à Fome e pela Vida, e conseqüente participação nas atividades desenvolvidas por aquela entidade;
- Doações de 6.505 itens compreendendo alimentos, medicamentos, peças de vestuário, material de higiene pessoal e de limpeza para as seguintes entidades assistenciais localizadas no estado do Rio de Janeiro: Centro Social Ana Vieira Pinto, Associação Aliança dos Cegos, Casa Ronald McDonald, Casa Espírita Cristã Maria de Nazaré, Casa de Apoio à Criança com Câncer -Santa Teresa, Pastoral da Saúde da Igreja do Santo Sepulcro, Hospital Gaffreé Guinle (Pediatria/AIDS), Grêmio Previdenciário dos Aposentados Urbanitários do Rio de Janeiro, Instituição Maria de Nazareth "Casa da Mãe Pobre", Associação dos Moradores de Jardim América, Centro Evangélico para Recuperação da Vida Humana – São Gonçalo, Comitê Furnas da Ação da Cidadania;
- Doações de 114 equipamentos de informática usados para diversas associações em comunidades carentes do estado do Rio de Janeiro.



11 Demonstrações Contábeis

11.1. Balanço Patrimonial

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003 (Em milhares de reais)

ATIVO	2004	2003
DISPONÍVEL	<u>509</u>	<u>185</u>
REALIZÁVEL	<u>4.811.167</u>	<u>4.465.879</u>
Programa previdencial	1.436.179	1.412.317
Programa assistencial	777	1.211
Programa administrativo	1.565	3.979
Programa de investimentos	<u>3.372.646</u>	<u>3.048.372</u>
Renda fixa	2.491.833	2.251.773
Renda variável	532.278	419.863
Investimentos imobiliários	180.540	216.134
Operações com Participantes	167.816	160.423
Outros Realizáveis	179	179
PERMANENTE	<u>5.135</u>	<u>4.202</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>4.816.811</u>	<u>4.470.266</u>
PASSIVO		
OPERACIONAL	<u>50.447</u>	<u>179.264</u>
Programa previdencial	9.693	103.568
Programa assistencial	6.830	8.461
Programa administrativo	2.825	2.742
Programa de investimentos	31.099	64.493
CONTINGENCIAL	<u>9.024</u>	<u>5.231</u>
Programa Previdencial	2.047	-
Programa de investimentos	6.977	5.231
EXIGÍVEL ATUARIAL	<u>4.438.723</u>	<u>3.718.769</u>
Provisões Matemáticas	<u>4.438.723</u>	<u>3.718.769</u>
Benefícios concedidos	3.097.977	2.769.665
Benefícios a conceder	1.592.049	949.104
(-) Provisões Matemáticas a constituir	(251.303)	-
RESERVAS E FUNDOS	<u>318.617</u>	<u>567.002</u>
Equilíbrio Técnico	<u>178.677</u>	<u>437.439</u>
Resultados Realizados	178.677	437.439
Superávit Técnico Acumulado	<u>178.677</u>	<u>437.439</u>
Fundos	<u>139.940</u>	<u>129.563</u>
Programa assistencial	119.218	113.057
Programa administrativo	15.877	14.031
Programa Investimentos	4.845	2.475
TOTAL DO PASSIVO	<u>4.816.811</u>	<u>4.470.266</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

11.2. Demonstração do Resultado

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003

(Em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	2004	2003
PROGRAMA PREVIDENCIAL		
Recursos Coletados	322.135	632.817
Recursos Utilizados	(287.365)	(255.388)
Constituições/Reversões de Contingências	(2.047)	-
Custeio Administrativo	(14.108)	(8.493)
Resultado dos Investimentos Previdenciais	442.578	742.921
Constituições de Provisões Atuariais	(719.954)	(768.583)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	<u>(258.761)</u>	<u>343.274</u>
PROGRAMA ASSISTENCIAL		
Recursos Coletados	44.045	37.508
Recursos Utilizados	(56.538)	(44.417)
Custeio Administrativo	(4.641)	(2.874)
Recursos Oriundos de Programa Administrativo	6.110	48.534
Resultado dos Investimentos Assistenciais	<u>17.185</u>	<u>20.651</u>
Constituições de fundos	<u>6.161</u>	<u>59.402</u>
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
Recursos oriundos de outros programas	24.768	16.874
Receitas	8.863	3.678
Despesas	(26.581)	(29.412)
Recursos transferidos para outros programas	(6.110)	(48.534)
Resultados dos investimentos administrativos	<u>906</u>	<u>14.220</u>
Constituições (Reversões) de Fundos	<u>1.846</u>	<u>(43.174)</u>
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
Renda Fixa	342.549	568.802
Renda Variável	95.744	170.051
Investimentos Imobiliários	21.413	17.489
Operações com Participantes	20.649	30.285
Relacionadas com o Disponível	(4.791)	(2.278)
Relacionadas com Tributos	(4.759)	1.245
Constituições/Reversões de Contingências	(1.747)	(616)
Custeio Administrativo	(6.019)	(5.507)
Resultados Transferidos para Outros Programas	<u>(460.669)</u>	<u>(777.792)</u>
Constituições de Fundos	<u>2.370</u>	<u>1.679</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

11.3. Demonstração do Fluxo Financeiro

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS FINANCEIROS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003

(Em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	2004	2003
PROGRAMA PREVIDENCIAL	<u>(82.967)</u>	<u>(15.199)</u>
ENTRADAS	<u>208.445</u>	<u>233.958</u>
Recursos Coletados	322.135	632.817
Recursos a Receber	(23.909)	(488.682)
Recursos Futuros	(89.786)	89.786
Outros Realizáveis/Exigibilidades	5	37
SAÍDAS	<u>(291.412)</u>	<u>(249.157)</u>
Recursos Utilizados	(287.365)	(255.388)
Utilizações a Pagar	(4.090)	5.007
Utilizações Futuras	43	1.224
Outros Realizáveis/Exigibilidades	-	-
PROGRAMA ASSISTENCIAL	<u>(13.690)</u>	<u>(4.277)</u>
ENTRADAS	<u>45.362</u>	<u>37.131</u>
Recursos Coletados	44.045	37.508
Recursos a Receber	498	(115)
Recursos Futuros	819	(262)
Outros Realizáveis/Exigibilidades	-	-
SAÍDAS	<u>(59.052)</u>	<u>(41.408)</u>
Recursos Utilizados	(56.538)	(44.417)
Utilizações a Pagar	(2.474)	1.199
Utilizações Futuras	-	1.822
Outros Realizáveis/Exigibilidades	(40)	(12)
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	<u>(16.155)</u>	<u>(27.068)</u>
ENTRADAS	<u>11.213</u>	<u>3.678</u>
Receitas	8.863	3.678
Receitas a Receber	-	-
Outros Realizáveis/Exigibilidades	2.350	-
SAÍDAS	<u>(27.368)</u>	<u>(30.746)</u>
Despesas	(26.581)	(29.412)
Despesas a Pagar	224	382
Despesas Futuras	(77)	(85)
Permanente	(934)	(1.182)
Outros Realizáveis/Exigibilidades	-	(449)
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	<u>113.136</u>	<u>46.488</u>
Renda Fixa	102.489	(25.180)
Renda Variável	(16.671)	47.697
Investimentos Imobiliários	25.168	21.070
Operações Com Participantes	13.045	3.991
Relacionados Com o Disponível	(4.791)	(2.278)
Relacionados Com Tributos	(6.104)	1.367
Outros Investimentos	-	(179)
FLUXO NAS DISPONIBILIDADES	<u>324</u>	<u>(56)</u>
VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	324	(56)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

11.4. Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, restrita aos empregados, inclusive os em cargos de direção, das suas Patrocinadoras FURNAS - Centrais Elétricas S.A., Eletrobrás Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR e da própria REAL GRANDEZA. A Fundação, entidade sem fins lucrativos, tem por objetivo complementar, total ou parcialmente, os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus filiados, como segurados do Instituto Nacional do Seguro Social, bem como seus beneficiários e dependentes.

Atualmente a REAL GRANDEZA administra dois planos de benefícios, um do tipo Benefício Definido, instituído desde a sua criação, e outro do tipo Contribuição Definida, o qual foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), através do Ofício nº 406/SPC/CGAJ, em 20 de março de 2002, a ele aderindo, os novos empregados efetivados em FURNAS.

Em 9 de abril de 2003, a Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício nº379/SPC/GAB/CGTA, aprovou o Convênio de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da REAL GRANDEZA ao Plano de Contribuição Definida, o que possibilitou a adesão, a partir de 1º de maio de 2003, ao referido plano, dos empregados do quadro próprio da Fundação.

Com contribuições específicas dos Participantes e Assistidos, a REAL GRANDEZA mantém um Plano Médico-Hospitalar Suplementar, o PLAMES. Até 14 de agosto de 2000, a REAL GRANDEZA mantinha, também, serviços assistenciais próprios de caráter social e de complementação às ações de saúde para seus filiados. Todavia, a partir daquela data, por decisão do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), as atividades assistenciais próprias de cunho social foram encerradas, permanecendo as ações de complementação à saúde.

Assim, os recursos que eram utilizados para aqueles serviços assistenciais, que pertenciam ao antigo Fundo de Assistência Médico-Social (FAMS), passaram a ser dirigidos unicamente às ações de saúde.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas com base na norma de procedimentos contábeis estabelecida para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, conforme Resolução nº 5, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05 de julho de 2002, ambas do Conselho de Gestão da Previdência Complementar.

O Plano de Contas tem por objetivo atender ao disposto na legislação vigente para o setor, no sentido de efetuar a contabilização em separado dos serviços prestados pelas Entidades. Assim, o Plano segrega as contas do Balanço e de resultados em quatro programas: previdencial, assistencial, administrativo e de investimentos.

Os programas previdencial, assistencial e administrativo são geradores de recursos que custeiam as despesas a eles pertinentes. O de investimentos administra a aplicação daqueles recursos gerados pelos outros programas. Os resultados desses investimentos são incorporados via transferência aos programas de origem, conforme critério apresentado na nota explicativa nº 7.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, em conformidade com as normas específicas aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

- a) As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência;
- b) As aplicações em renda fixa são registradas pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, para os títulos que a Fundação pretende manter até o vencimento, ou pelo valor de mercado obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação, para títulos classificados para negociação;
- c) Os ágios e deságios, ocorridos na aquisição de títulos, são apropriados mensalmente à despesa ou receita pro rata dia, pelo prazo que decorrer da aquisição até o vencimento do título;
- d) A carteira de ações é contabilizada pelo custo de aquisição, acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas, e ajustada ao valor de mercado, pela média da cotação das ações na Bolsa de Valores em que a ação tenha alcançado maior movimento. Esta cotação é a da data mais próxima à do Balanço, limitada a 6 meses. Na inexistência de cotação neste período, considera-se o menor valor entre o último valor patrimonial publicado e o valor de aquisição;
- e) As debêntures com participação nos lucros estão registradas ao custo de aquisição, e a receita de participação é apropriada no momento de seu recebimento;
- f) Os investimentos imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção, atualizados pelas reavaliações procedidas a cada 3 anos conforme legislação em vigor, e depreciados conforme a vida útil remanescente;
- g) As Operações com Participantes refletem o principal dos empréstimos concedidos aos filiados, acrescido dos rendimentos auferidos pro rata dia até a data do Balanço;
- h) O Permanente, em atendimento à legislação pertinente, está contabilizado no Programa Administrativo e se apresenta depreciado ou amortizado em conformidade com a legislação vigente. Para instalações, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, é adotada a taxa de 10% ao ano, sendo 20% ao ano no caso de equipamentos de informática e *softwares*;
- i) As Provisões Matemáticas são determinadas em bases atuariais, calculadas sob a inteira responsabilidade do Atuário Externo contratado pela REAL GRANDEZA, visando refletir o valor presente dos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos filiados da Fundação e seus beneficiários.

4. CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIAL

Para atendimento de seu objetivo básico, a REAL GRANDEZA recebe recursos oriundos de contribuições dos Participantes, Assistidos e Vinculados (Autopatrocinados), e das Patrocinadoras, com base no estabelecido nos Regulamentos dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida, aos quais se agregam os rendimentos auferidos pelos investimentos desses recursos.

4.1. BENEFÍCIO DEFINIDO

De acordo com seu Plano Especial de Custeio, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar, para aplicação a partir de maio de 1995, a Fundação recebe de seus filiados e de suas Patrocinadoras, para o Plano de Benefício Definido, diferentes percentuais de contribuição:

• Participantes e Assistidos:

PARCELAS DO SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO/BENEFÍCIO REAL GRANDEZA	TAXA (%)
Até a metade do valor teto do salário de Contribuição da Previdência Social	2,4
Da metade do valor teto do salário de contribuição da Previdência Social até o valor teto do salário de contribuição da Previdência Social	4,6
Parcela excedente ao valor teto do salário de contribuição da Previdência Social	13,0

• Patrocinadoras:

A contribuição das Patrocinadoras divide-se em duas partes:

CUSTO NORMAL

- Montante igual ao aportado pelos Participantes;
- Percentual de 2,85% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos Participantes que forem seus empregados, em decorrência da adequação do plano à Lei nº 6.435/77;
- Percentual de 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos Participantes que forem seus empregados, em decorrência do Plano Especial de Custeio.

CUSTO SUPLEMENTAR DE PROVISÕES MATEMÁTICAS

Após o reconhecimento e contratação das dívidas das Patrocinadoras para com o Plano de Benefício Definido, em 14/12/2000, o valor do déficit remanescente, referido a 31 de dezembro de 2000, era de R\$380,1 milhões a ser coberto pela constituição de uma contribuição amortizante para as Patrocinadoras e de um aumento nas contribuições dos Participantes e Assistidos.

Merece registro o fato de que o citado déficit remanescente está sendo objeto de uma discussão judicial específica, em trâmite na 28ª Vara Federal, onde a Associação dos Aposentados de Furnas alega que a mencionada insuficiência seria de inteira responsabilidade da Patrocinadora Instituidora.

O aporte destas contribuições foi diferido até junho de 2001, por decisão tomada na 226ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores, em 14 de dezembro de 2000. Posteriormente, na 236ª Reunião Extraordinária, de 19 de julho de 2001, o diferimento foi prorrogado por mais 6 meses, de modo a permitir que se cumprissem as etapas finais anteriores à migração para novos Planos de Benefícios que estavam sendo oferecidos aos Participantes e Assistidos, sem a incidência de ônus adicionais para estes, decorrentes da aplicação do aumento previsto para as suas contribuições.

Consultado sobre o diferimento, o atuário externo na época, nada objetou do ponto de vista atuarial, desde que aquelas contribuições fossem redimensionadas de forma a compensar seu diferimento e a redução do respectivo prazo de amortização.

Em março de 2002, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) determinou que fossem firmados contratos entre a REAL GRANDEZA e suas Patrocinadoras para garantir a cobertura, a qualquer tempo, da contribuição amortizante correspondente àquele déficit remanescente e consignada como Provisões Matemáticas a Constituir. Para atendimento a esse objetivo, ocorreram entendimentos entre a REAL GRANDEZA, suas Patrocinadoras e os órgãos governamentais competentes, e, após a conclusão das negociações, foram firmados dois contratos, em 13/10/2003, um com FURNAS e outro com a ELETRONUCLEAR, com início da amortização a partir de janeiro de 2004, conforme nota explicativa nº 6.

Em 26/01/2004, por proposta da Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo da Fundação aprovou, através da RC nº 001/036, a manutenção das taxas de contribuição de Participantes e Assistidos do Plano de Benefício Definido nos mesmos níveis praticados em 2003. A mesma Resolução incumbiu a REAL GRANDEZA de exercer, junto às Patrocinadoras e aos órgãos governamentais competentes, as avaliações e estudos necessários, visando quitar em definitivo o déficit apurado em 2000 (a parcela remanescente de responsabilidade dos Participantes e Assistidos), através da utilização de parte do superávit verificado no Plano.

Durante o exercício 2004, a REAL GRANDEZA, vinha mantendo entendimentos para quitação desse compromisso, no entanto, face ao atual cenário econômico - financeiro do Plano e em decorrência da revisão das Premissas Atuariais, as negociações foram provisoriamente suspensas.

Com base no parecer do atuário externo, Watson Wyatt Brasil Ltda., essa parcela do déficit remanescente de 2000, de responsabilidade dos Participantes e Assistidos, está consignada como Provisões Matemáticas a Constituir, e não mais como Outras Contribuições da Geração Atual, conforme nota explicativa nº 16.

4.2. CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

De acordo com o Regulamento aprovado em 20 de março de 2002 pela Secretaria de Previdência Complementar, a REAL GRANDEZA recebe diferentes percentuais de contribuição de seus filiados e Patrocinadoras:

• Filiados:

PARCELAS DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	TAXA (%)
Contribuição Básica Mínima sobre o Salário de Contribuição	2,0
Complemento de Contribuição Básica sobre a parcela do Salário de Contribuição excedente a 7 UR (UR= R\$190,94), à escolha do Participante, entre	4,5 a 10,0

• Patrocinadora:

A contribuição da Patrocinadora divide-se em três partes, a saber:

Contribuição Regular, em nome de cada Participante, constituída do seguinte modo:

- (+) Valor da Contribuição Básica efetuada pelo Participante;
- (-) Contribuição Específica efetuada pela Patrocinadora;
- (-) Contribuição Complementar efetuada pela Patrocinadora.

A Contribuição Específica é calculada atuarialmente em 1,09% sobre o Salário de Contribuição;

A Contribuição Complementar é calculada atuarialmente em 18,0% sobre a Contribuição Básica.

A soma das Contribuições Regular, Específica e Complementar de Patrocinadoras efetuadas em nome de todos os Participantes ativos deste Plano estará, a qualquer tempo, limitada à soma dos percentuais (a) e (b), aplicada sobre a folha mensal total do Salário de Contribuição desses Participantes, onde:

(a) 9,4%;

(b) soma, para o período de 12 meses anteriores ao mês em questão, da diferença mensal, positiva ou negativa, entre 9,4% e o efetivo percentual das Contribuições Regular, Específica e Complementar.

5. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As Patrocinadoras custeiam as despesas administrativas do Plano de Benefício Definido, com base em orçamento previamente, por elas, aprovado. No Plano de Contribuição Definida as despesas administrativas são financiadas pela Contribuição Complementar, de responsabilidade das Patrocinadoras, correspondendo mensalmente a 18% da Contribuição Básica efetuada por cada Participante deste Plano.

Nos termos do Convênio assinado com as Patrocinadoras para prestação de serviços assistenciais de complementação à saúde dos seus filiados, a REAL GRANDEZA é reembolsada integralmente pelas despesas administrativas daí decorrentes.

Atendendo à legislação vigente, a REAL GRANDEZA apura o seu custo administrativo segregando-o entre as atividades Previdencial, Assistencial e de Investimentos. Para este fim, foi realizado um estudo para determinar, junto a cada setor, o esforço diretamente necessário por empregado para a execução de cada uma dessas atividades. Aplicando-se este rateio na remuneração de cada empregado, foram apurados os seguintes percentuais nas despesas de pessoal: 35% para a atividade Previdencial; 43% para a Assistencial; e 22% para a de Investimentos.

As despesas com serviços de terceiros, quando vinculadas às atividades, são apropriadas diretamente em cada uma delas, e quando não vinculadas, são rateadas entre as atividades de acordo com os percentuais descritos acima.

Para o rateio das despesas gerais, utilizamos o esforço diretamente necessário, por parte dos empregados em cada setor, para a execução de cada uma das atividades. Consolidando estes resultados, foram apurados os seguintes percentuais para as despesas gerais: 33% para a atividade Previdencial; 46% para a Assistencial; e 21% para a de Investimentos.

Para a apuração da cota-parte de cada Plano de Benefício, nas despesas administrativas decorrentes da atividade previdencial, foi efetuado o rateio do valor total apurado, considerando-se como base o valor das contribuições recebidas, para o custeio destas despesas, por Plano de Benefício.

Para o rateio, por Patrocinadora, das despesas administrativas de natureza assistencial, foi considerado o número de Participantes, de Assistidos e de dependentes por elas atendidos.

As despesas administrativas referentes à atividade de investimentos foram absorvidas pelo próprio Programa de Investimentos.

6. COMPOSIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS

As contribuições contratadas refletem a composição dos valores devidos pelas Patrocinadoras, referentes às dívidas para com a REAL GRANDEZA. Conforme Termos de Reconhecimento e Consolidação de Dívidas assinados por FURNAS e ELETRONUCLEAR em 14/12/2000, o valor de R\$704.253 mil, a preços de dezembro de 1999, será pago em 144 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano, atualizadas

monetariamente pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), com defasagem de 1 mês, tendo a primeira amortização ocorrido em janeiro de 2001.

Posteriormente, em janeiro de 2001, a REAL GRANDEZA e as Patrocinadoras FURNAS e ELETRONUCLEAR, tendo o Banco do Brasil S.A. como anuente, assinaram os Contratos de Constituição da Garantia de Pagamento e Fiel Cumprimento das Obrigações para com os respectivos compromissos acima firmados, tendo como objeto de garantia, uma conta especial que será movimentada única e exclusivamente pelo Banco, a qual suportará os débitos para efetuar a liquidação financeira das parcelas a partir do momento da caracterização da inadimplência.

Em 13/10/2003, as Patrocinadoras FURNAS e ELETRONUCLEAR assinaram novos termos para a contratação do déficit remanescente de 2000, consignado como Provisões Matemáticas a Constituir, no valor de R\$ 273.123 mil, a preços de novembro de 2001, a serem pagos em 144 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano, atualizadas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), com defasagem de 1 mês, tendo a primeira amortização ocorrido em janeiro de 2004.

	SIGLA DO PLANO	2004 R\$ MIL	2003 R\$ MIL
Déficit Técnico Contratado			
Furnas Centrais Elétricas S.A.	BD	<u>1.253.845</u>	<u>1.233.701</u>
Contrato assinado em 14/12/2000		906.666	884.874
Contrato assinado em 13/10/2003		347.179	348.827
Eletrobrás Termonuclear S.A.	BD	<u>170.979</u>	<u>168.232</u>
Contrato assinado em 14/12/2000		123.636	120.665
Contrato assinado em 13/10/2003		47.343	47.567
Contribuições Normais		11.344	8.991
Outros Valores		<u>11</u>	<u>1.393</u>
Realizável - Programa Previdencial		<u>1.436.179</u>	<u>1.412.317</u>

7. CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA INTERPROGRAMAS

Conforme exposto na Nota Explicativa nº 5, as transferências interprogramas para cobertura de despesas administrativas apresentam os seguintes critérios:

- Do Programa Previdencial para o Programa Administrativo é constituída pelos valores previamente aprovados pelas Patrocinadoras para cobertura das despesas administrativas do Plano de Benefício Definido e da Contribuição Complementar.

- Dos Programas Assistencial e de Investimentos para o Programa Administrativo correspondem aos valores das despesas administrativas de cada programa, conforme base de rateio utilizada para distribuição das despesas entre as atividades;

O resultado auferido pelos investimentos é transferido aos diversos fundos dos programas, nas condições

a seguir discriminadas:

- Os investimentos do Plano de Contribuição Definida estão aplicados de forma independente, de modo que o resultado dos investimentos é integralmente apropriado ao Plano, exceto o empréstimo pessoal, que é rateado de forma proporcional à sua participação na carteira.
- O resultado dos investimentos no mercado de renda variável e no mercado imobiliário é apropriado integralmente ao Plano de Benefício Definido;
- O resultado do empréstimo médico-hospitalar é integralmente transferido para o Fundo de Assistência à Saúde (FAS);
- O resultado dos demais investimentos é rateado com base nas disponibilidades líquidas de cada fundo, ao final do mês anterior ao da apropriação, excluindo-se o Plano de Contribuição Definida. Nessa condição, não se consideram, na base do rateio, os valores a receber e a pagar e os investimentos anteriormente citados.

8. COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	2004 R\$ MIL	2003 R\$ MIL
a) Renda Fixa		
Quotas de fundos de investimento financeiro	1.703.873	1.282.082
Certificados de depósito bancário	281.902	351.683
Fundo de Aplicação em cotas de fundo investimento	40.521	227.526
Títulos da dívida agrária	-	803
Letras Financeiras do Tesouro	7.105	3.488
Notas do Tesouro Nacional	184.739	157.754
Debêntures não conversíveis	171.046	109.265
Créditos securitizados	2.508	16.079
Letras do Tesouro Nacional	-	412
Recibo de depósito bancário	100.139	102.681
TOTAL	2.491.833	2.251.773
b) Renda Variável		
Mercado à vista	516.895	400.770
Bolsa de Mercadorias e Futuros	-	612
Outros investimentos em renda variável (debêntures)	15.383	18.481
TOTAL	532.278	419.863
c) Mercado Imobiliário		
Edificações locadas a patrocinadoras	153.860	190.119
Edificações locadas a terceiros	16.575	15.672
Edificações de uso próprio	10.105	10.343
TOTAL	180.540	216.134
d) Operações com Participantes	167.816	160.423
e) Outros Realizáveis	179	179
TOTAL	3.372.646	3.048.372

9. CLASSIFICAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Títulos para Negociação

Por Natureza dos Títulos	Custo Atualizado (1) R\$ MIL	Valor de Mercado (2) R\$ MIL
Notas do Tesouro Nacional	163.176	184.739
Letras Financeira do Tesouro	7.103	7.105
Debêntures não conversíveis	119.496	117.721
Recibo de Depósito Bancário	99.724	100.139
Certificado de Depósito Bancário	159.987	161.465
TOTAL	549.486	571.169
Por Prazo de Vencimento	Custo Atualizado R\$ MIL	Valor de Mercado R\$ MIL
A vencer em 360 dias	74.881	75.519
A vencer entre 361 e 1.080 dias	228.119	229.008
A vencer a partir de 1.081 dias	246.486	266.642
TOTAL	549.486	571.169

Títulos mantidos até o Vencimento

Por Natureza dos Títulos	Custo Atualizado R\$ MIL
Créditos Securitizados do Tesouro Nacional	2.508
Certificado de Depósito Bancário	120.437
Debêntures não Conversíveis	53.325
TOTAL	176.270
Por Prazo de Vencimento	Custo Atualizado R\$ MIL
A vencer em 360 dias	22.178
A vencer entre 361 e 1.080 dias	154.077
A vencer a partir de 1.081 dias	15
TOTAL	176.270

As aplicações em Quotas de Fundos de Investimento Financeiro (FIF) e Fundo de Aplicação em Cotas de Fundo de Investimento (FAC), estão classificadas como para negociação, representando um patrimônio respectivamente de R\$1.703.873 (R\$1.282.082 em 2003) e R\$40.521 (R\$227.526 em 2003).

O montante relativo aos fundos de investimentos é representado pelo valor da cota de cada fundo na data do balanço

(1) Valores determinados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, calculados "pro rata tempore".

(2) Valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação;

A REAL GRANDEZA apresenta capacidade financeira para manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento".

10. REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

Em atendimento ao estabelecido na Resolução CMN nº 2.829, de 30 de março de 2001, a REAL GRANDEZA procedeu, em novembro de 2002, a reavaliação de todos os seus imóveis, por avaliadores independentes, atendendo ao grau de precisão rigoroso, conforme estabelecido nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. O resultado positivo da reavaliação, R\$ 87.021 mil, foi registrado como receita do mercado imobiliário no exercício correspondente à reavaliação.

Localização dos imóveis	Valores em Outubro de 2002 R\$ MIL	Valor Reavaliados R\$ MIL
Rua Real Grandeza, 219 Bloco A - RJ	17.769	39.700
Rua Real Grandeza, 219 Bloco B - RJ	9.758	27.400
Rua Real Grandeza, 219 Bloco C - RJ	22.721	56.300
Rodovia Presidente Dutra, 238 - RJ	1.192	2.280
Rua Omar T. Castro, L92, Q5 - A. dos Reis Ed Mônica	964	1.428
Rua Omar T. Castro, L88/90, Q5 - A. dos Reis Ed P. Palmeiras	1.666	2.209
Rua Teófilo Otoni, 93/93 A	1.608	3.000
Av. Imperatriz Leopoldina, 845 - SP	9.688	13.083
Rua Mena Barreto, 143 (7 andares) - RJ	3.613	10.600
Total	68.979	156.000

11. PROVISÃO PARA PERDAS

A REAL GRANDEZA constituiu provisão de R\$ 153.613 mil relativo aos investimentos realizados em Certificado de Depósito Bancário do Banco Santos S/A, tendo em vista que o mesmo encontra-se sob intervenção do Banco Central do Brasil. O valor provisionado está deduzido do realizável do Programa de Investimentos e foi computada a perda na linha de renda fixa do programa de investimentos nas demonstrações do resultado.

12. OUTROS REALIZÁVEIS

Em observância ao item 21 (m), do anexo “E” da Resolução CGPC Nº 05 de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 10, de 05/07/2002, demonstramos, abaixo, a composição da conta Outros Realizáveis.

Realizável	R\$ MIL
Programa Assistencial	777
Contribuições do mês	513
OUTROS REALIZÁVEIS	264
Participação da Patrocinadora em Despesas Médicas	7
Participação do Usuário em Despesas Médicas	11
Adiantamento para Despesas Médicas	205
Reembolso Vinculado a Adiant. p/ Desp. Médicas	34
Co-participação Plano Odontológico	7

Realizável	R\$ MIL
Programa Administrativo	1.565
Despesas Futuras	212
OUTROS REALIZÁVEIS	1.353
Contas a Receber de Patrocinadoras	163
Valor a Receber CAEFE	1.147
Outros Valores a Receber	43

13. OBRIGAÇÕES FISCAIS

A REAL GRANDEZA, ao final do exercício de 2003, equacionou os débitos de IPTU junto à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, formalizando um acordo de parcelamento da dívida, no montante de R\$62.449 mil, para pagamento em 24 parcelas, com a primeira vencendo em janeiro de 2004. A Patrocinadora FURNAS, locatária dos imóveis em questão, foi cientificada e aprovou o acordo firmado, assumindo o compromisso de reembolsar à Fundação os pagamentos realizados. Esta operação está contabilizada no Exigível do Programa de Investimentos, e no encerramento do exercício de 2004 apresentava um saldo de R\$30.609 mil.

14. CONTINGENCIAL

Foi constituída, no exercício, uma provisão para programa previdencial no montante de R\$2.047 mil, referente às ações judiciais contra a REAL GRANDEZA, ajuizadas por diversos assistidos postulando a inaplicabilidade do limitador imposto, anteriormente a maio de 2000, pelo art. 82.2 do Regulamento 001.C, com redação conferida pelo Plano Especial, instituído em 1995.

No montante de R\$6.977 mil, a provisão do programa de investimentos refere-se ao não recolhimento de IOF, efetuado pelas instituições financeiras nas operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos, realizados entre 24 de janeiro a 16 de junho de 1999, em função do trânsito em julgado no processo nº 90.005424-6, que tramitou na 6ª Vara de Justiça Federal do Rio de Janeiro.

15. PREMISSAS ATUARIAIS

Para exercício de 2004, as premissas atuariais foram alteradas conforme Resolução do Conselho Deliberativo, RC Nº 001/050, e dentre as alterações, destacamos a tábua de mortalidade, que passou de UP84 (agravada em 1 ano) para AT83, em razão da perspectiva de aumento da sobrevivência dos Participantes e do Estudo de Aderência realizado pela Watson Wyatt Brasil Ltda., além da alteração do Regime financeiro, que passou de Crédito Unitário Projetado para Idade de Entrada.

Hipóteses Atuariais	Benefício Definido	Contribuição Definida
Taxa Real Anual de Juros	6%	6%
Projeção de Crescimento Real de Salário	2,50%	2,50%
Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS	0%	0%
Projeção do Crescimento Real dos Benefícios Do Plano	0%	0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	0,98	0,98
Dos Benefícios da Entidade	0,98	0,98

Hipóteses Atuariais	Benefício Definido	Contribuição Definida
Dos Benefícios do INSS	1,00	1,00
Hipótese Sobre Gerações Futuras de Novos Entrados	-	-
Hipótese Sobre Rotatividade	1,2% ao ano	1,2% ao ano
Tábua de Mortalidade Geral	AT - 83	AT - 83
Tábua de Mortalidade De Inválidos	MI - 85 Male	MI - 85 Male
Tábua de Entrada Em Invalidez	TASA 1927 (agravada em 3 anos + 50%)	TASA 1927 (agravada em 3 anos + 50%)
Outras Tábuas Biométricas Utilizadas	Experiência Watson Wyatt	Experiência Watson Wyatt

16. EXIGÍVEL ATUARIAL

As provisões matemáticas estão registradas de acordo com o Parecer Atuarial da Watson Wyatt Brasil Ltda., de fevereiro de 2005, e apresentam-se divididas como a seguir:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

- Benefícios do Plano - Totaliza o valor atual dos benefícios a serem pagos pela REAL GRANDEZA aos seus filiados, já em gozo de benefícios, abatido das respectivas contribuições futuras.

BENEFÍCIOS A CONCEDER

- Benefícios do Plano com a Geração Atual - registra o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, abatido do valor atual das contribuições futuras.
- Outras Contribuições da Geração Atual - registra o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas Patrocinadoras e pelos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR

- Registra o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes a serviço passado.

COMPOSIÇÃO DO EXIGÍVEL ATUARIAL:

Plano de Benefício Definido	2004 (R\$ MIL)	2003 (R\$ MIL)
Benefícios Concedidos	3.097.897	2.769.617
Benefícios do Plano	3.097.897	2.769.617
Benefícios a Conceder	1.574.090	938.336
Benefícios com a Geração Atual	1.848.231	1.426.627
Benefício Definido	1.848.231	1.426.627
Outras Contribuições da Geração Atual	(274.141)	(488.291)
Patrocinadoras e Participantes	(274.141)	(264.203)
Participantes e Assistidos - Déficit Remanescente	-	(224.088)
Provisões Matemáticas a Constituir	(251.303)	-
Déficit Equacionado - Déficit Remanescente	(251.303)	-
TOTAL	4.420.684	3.707.953

Plano de Contribuição Definida	2004 (R\$ MIL)	2003 (R\$ MIL)
Benefícios Concedidos	80	49
Benefícios do Plano	80	49
Benefícios a Conceder	17.959	10.767
Benefícios com a Geração Atual	27.457	13.083
Contribuição Definida	17.348	10.505
Benefício Definido	10.109	2.578
Outras Contribuições da Geração Atual	(9.498)	(2.316)
TOTAL	18.039	10.816

17. FUNDOS

Posição dos Fundos no encerramento dos exercícios:

FUNDOS	2004 (R\$ MIL)	2003 (R\$ MIL)
Programa Assistencial		
Fundo de Assistência Médico Social	-	10
Fundo de Assistência à Saúde	2.724	3.606
Fundos do Plano Assistência Médico Hospitalar Suplementar	116.494	109.441
Fundo de Assistência Médica	388	1.068
Reserva de Contingência	6.895	6.785
Fundo de Grandes Riscos	2.147	1.909
Fundo Administrativo	-	3.581
Fundo Especial do Plames	107.064	96.098
TOTAL	119.218	113.057
Programa Administrativo		
Fundo Especial	-	9.661
Fundo Administrativo	15.877	4.370
TOTAL	15.877	14.031
Programa de Investimento		
Fundo de Risco	4.845	2.475
TOTAL	139.940	129.563

São recursos econômico-financeiros com destinação específica, voltados para suprir as necessidades das atividades desenvolvidas pela REAL GRANDEZA:

- Fundo de Assistência Médico-Social (FAMS) – formado a partir de doações decorrentes da administração dos seguros até 14 de agosto de 2000, quando o Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) determinou o encerramento desta atividade na REAL GRANDEZA. Esse fundo destinava-se a suprir financeiramente as necessidades dos filiados que se encontravam em situação emergencial de caráter médico ou social. A partir de 14/08/2000, conforme relatado na nota explicativa nº 1, o FAMS teve as suas atividades encerradas, permanecendo, porém, registradas neste Fundo as concessões efetuadas anteriormente à data referida. Estas concessões, quando ressarcidas, são transferidas para o FAS (Fundo de Assistência a Saúde).

- Fundo de Assistência à Saúde (FAS) – formado em 14 de agosto de 2000, com os recursos remanescentes do FAMS. Destina-se a cobrir despesas com a saúde dos Participantes e Assistidos da REAL GRANDEZA que não sejam cobertas pelo Plano de Assistência Médico-Hospitalar Suplementar (PLAMES).

- Fundo do Plano de Assistência Médico-Hospitalar Suplementar (PLAMES) – formado pelas contribuições dos Participantes e Assistidos inscritos neste plano de saúde. Objetiva auxiliar a cobertura das despesas de seus usuários, no custeio da assistência à saúde própria e de seus dependentes. Com base na avaliação atuarial, realizada em novembro de 2004, pela Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial S/C Ltda., este plano foi subdividido em fundos, conforme abaixo:

- Fundo de Assistência Médica – formado com os prêmios calculados atuarialmente, tem como objetivo a cobertura das despesas médicas;

- Reserva de Contingência – formada originalmente com saldo do antigo Fundo PLAMES, tem uma participação, calculada atuarialmente, no prêmio mensal. Tem como objetivo proteger o plano de saúde dos vários riscos iminentes, como envelhecimento da massa, variações e/ou majorações dos custos médicos, entre outros. A partir da reavaliação atuarial realizada em novembro de 2004, a referida participação deixou de ser calculada, tendo em vista que o saldo existente era suficiente para dar garantia financeira às eventuais contingências, pelos próximos doze meses.

- Fundo de Grandes Riscos – formado por uma participação, calculada atuarialmente, no prêmio mensal. Tem como objetivo proteger o plano de sinistros (eventos) de alto valor agregado;

- Fundo Administrativo – formado por uma participação, calculada atuarialmente, no prêmio mensal. Tem por objetivo prover o plano de recursos financeiros específicos para gerir suas atividades administrativas. A partir da reavaliação atuarial realizada em novembro de 2004, a referida participação deixou de ser calculada, tendo em vista, que as despesas administrativas do plano são cobertas pelas Patrocinadoras. Em virtude disto, os recursos existentes neste fundo foram transferidos para o FESP.

- Fundo Especial do Plames (FESP) – formado, conforme RC nº003/012 de 06/12/2002, com recursos transferidos do Fundo Especial e do Fundo de Assistência à Saúde (FAS), sendo seus recursos utilizados exclusivamente para custeio, inclusive administrativo, do Plano de Assistência Médico-Hospitalar Suplementar.

- Fundo Especial – formado a partir da venda de sucatas doadas no passado pela Patrocinadora-Instituidora FURNAS, tendo como objetivo o custeio do aprimoramento da REAL GRANDEZA ou de benefícios diretos aos seus filiados. Com base na Resolução do Conselho Deliberativo (RC) nº 003/012, de 06/12/2002, os recursos existentes, no montante de R\$ 6.110 mil, foram totalmente transferidos para FESP, encerrando-se assim as atividades do Fundo Especial.

- Fundo Administrativo – é o resultado entre os valores recebidos para o custeio administrativo da REAL GRANDEZA e as despesas de mesma natureza efetivamente realizadas.

- Fundo de Risco – formado através de uma contribuição de 0,11% sobre o saldo devedor global do empréstimo pessoal, destina-se à cobertura de inadimplência, depois de esgotadas todas as possibilidades de cobrança.

18. AÇÕES JUDICIAIS

Estão ajuizadas, por diversos Assistidos da Fundação, ações judiciais contra a Patrocinadora FURNAS e/ou REAL GRANDEZA, cujo desfecho, se a eles favorável, deverá ser absorvido por aquela Patrocinadora. A REAL GRANDEZA já cientificou a Patrocinadora FURNAS de todas as referidas ações.

Em um segundo ambiente, existem ações judiciais em que FURNAS e REAL GRANDEZA foram condenadas solidariamente, frente a um determinado elenco de reclamantes. Todavia, dentro da estrita relação entre a Entidade e aquela Patrocinadora, a eventual participação da REAL GRANDEZA na citada solidariedade, ainda não apresenta indicadores suficientes de procedência, dado o caráter especialíssimo do objeto das mencionadas ações, motivo pelo qual a questão está sendo reexaminada sob todos os aspectos jurídico-atuariais, visando a confirmação definitiva dos indicadores de improcedência da solidariedade.

19. LEGISLAÇÃO

IMPOSTO DE RENDA

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 1º de janeiro de 2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Até 31 de dezembro de 2004, o imposto de renda estava sendo recolhido trimestralmente, conforme opção prevista na Medida Provisória nº 2.222, pelo menor dos dois valores apurados de acordo com os critérios a seguir: à alíquota de 12% sobre o valor da contribuição da patrocinadora; ou à alíquota de 20% sobre a receita bruta dos investimentos.

Marcos Antonio Carvalho Gomes

Diretor-Presidente

José Dias da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Jorge Luiz Monteiro de Freitas

Diretor de Investimentos

Marcos Aurélio Naves Martins

Contador

CRC 75077-0/6-RJ

PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o **PLANO REAL GRANDEZA - REGULAMENTO 001.C** da REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo por base os dispositivos estatutários e regulamentares, as informações cadastrais fornecidas pela Entidade, as premissas e as bases técnicas adotadas pela **WATSON WYATT**.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais, internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como a metodologia atuarial adotada, constam da Avaliação Atuarial processada pela **WATSON WYATT**, da qual o presente PARECER ATUARIAL é parte integrante.

♣ **CADASTRO**

O cadastro utilizado nesta avaliação está posicionado em setembro de 2004 e contempla todos participantes do Plano, tendo sido previamente submetido a processo de consistência, findo o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

♣ **CARACTERÍSTICAS DO PLANO**

O **PLANO REAL GRANDEZA - REGULAMENTO 001.C** da FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA, estruturado na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO, é aquele contemplado pelas normas estatutárias e regulamentares vigentes acrescidas dos procedimentos históricos da Fundação Real Grandeza, Atos Normativos e Documentos Complementares¹.

♣ **RESULTADOS**

Os resultados apresentados nesta avaliação, expressam um custo total de 24,68% sobre o total de Salários Reais de Contribuição dos Participantes inscritos no **PLANO REAL GRANDEZA - REGULAMENTO 001.C** e uma Reserva Matemática de R\$ 4.420.684.157,00, conforme quadro que segue.

Está incluso no Custo Total do Plano, custo especial, conforme detalhado mais adiante no item “RESERVA A AMORTIZAR / AMORTIZAÇÃO DE INSUFICIÊNCIAS”.

Discriminação	Valores em R\$ 1,00
Benefícios Concedidos	3.097.897.232
Benefícios a Conceder	1.574.090.377
Benefícios do Plano com a Geração Atual	1.848.231.622
Outras Contribuições da Geração Atual	(274.141.245)
Reservas a Amortizar	(251.303.452)
Total de Reservas Matemáticas	4.420.684.157

¹ Documentos em fase de apreciação pelo Órgão Normativo.

♣ **PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO**

O Plano de Custeio Proposto para 2005 prevê contribuições dos Participantes e das Patrocinadoras equivalentes a 20,27% sobre o total dos Salários Reais de Contribuição, em conformidade com o detalhado nos quadros que seguem.

Contribuição Individual dos Participantes Ativos e Assistidos Contribuintes

Parcela do Salário Real de Contribuição / Complementação, em R\$	Sobre a parcela escalonada
1ª Faixa: até 1/2 do teto	2,40%
2ª Faixa: de 1/2 teto até 1 teto	4,60%
3ª Faixa: acima de 1 teto	13,00%
Contribuição Normal Média	7,59%

Obs.: Teto do RGPS em dez/2004: R\$ 2.508,72

Contribuição da Patrocinadora

Periodicidade da Contribuição	Percentual
Contribuição Normal Média	7,59%
Permanente	2,85%
Permanente	2,24%
Total	12,68%

Obs.: 2,85% - taxa específica e eterna criada para adaptação à Lei nº 6435/77;
2,24% - taxa específica e eterna dimensionada para eliminação de déficit observado no passado.

Desta forma, podemos verificar que as contribuições propostas para o Plano Anual de Custeio, que totalizam 20,27%, equivalem ao Custo Normal do Plano, atuarialmente calculado.

	Custo do Plano (*)	Custeio do Plano (*)
Normal	20,27	12,68
Extraordinário	-	7,59
Total	20,27	20,27

(*) Sobre o total do Salário Real de Contribuição dos Participantes

♣ **SITUAÇÃO FINANCEIRO-ATUARIAL**

Analisando o Balanço Contábil da FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA, encerrado em 31 de dezembro de 2004, constatamos que o Ativo Líquido Previdencial apresenta a importância de R\$ 4.599.215.740,24.

Constatamos que o valor do Ativo Líquido Previdencial é suficiente para cobrir as Reservas Matemáticas de R\$ 4.420.684.157,00, sendo, portanto, apurado um Superávit Técnico no valor de R\$ 178.531.583,24.

Situação do Plano de Benefícios em 31/12/2004 - Valores em R\$1,00

Situação do Plano de Benefícios	Valor
Patrimônio Líquido	4.738.135.828,67
Fundos	(138.920.088,43)
Ativo Líquido Previdencial	4.599.215.740,24
Reservas Matemáticas Totais	(4.420.684.157,00)
Superávit	178.531.583,24

♣ **RESERVAS A AMORTIZAR / AMORTIZAÇÃO DE INSUFICIÊNCIAS**

Em Agosto/2000 o Plano em referência passou por um processo de equacionamento de insuficiências, no qual o montante especificado foi rateado entre Patrocinadoras e Participantes com anuência do órgão controlador Patronal, DEST, e do órgão fiscalizador das EFPC's, SPC.

Para o montante que coube às Patrocinadoras financiar, firmou-se um contrato de confissão de dívida, montante este que está registrado no Ativo Patrimonial da Entidade.

O montante que coube aos Participantes e Assistidos foi registrado na rubrica “Reservas a Amortizar”, no valor de R\$ 251.303.452,00 e poderá ser rateado na proporção de suas contribuições, respectivamente no valor de R\$ 55.174.759,00 e R\$ 196.128.693,00.

Este compromisso representa em 31/12/2004, 5,46% do Ativo Líquido Previdencial do Plano, e está sendo atualizado monetariamente pelo INPC mais taxa real anual de juros de 6% a.a..

Diante dos rateios já processados em Agosto/2000, do superávit registrado em 31/12/2004 e ainda o processo de Saldamento deste Plano, ora em andamento, o recolhimento das Contribuições Especiais especificadas nesta Avaliação para as Reservas a Amortizar poderão ser postergadas até que nova Avaliação seja processada no próximo exercício.

Diante do exposto, e em conformidade com o resultados de cada um dos itens descritos anteriormente, nova ponderação sobre a Reserva a Amortizar deverá ser feita em 31/12/2005, e de acordo com o cenário econômico-financeiro do Plano à época, serão indicados os subsídios necessários para a tomada de decisão do Conselho Deliberativo da Entidade quanto a efetiva amortização dos compromissos especiais

♣ **CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS**

Em conformidade com o Balanço Contábil da Entidade encerrado em 31 de dezembro de 2004, a **FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA** registra um montante de R\$ 1.424.823.509,98 contabilizados na conta de Contribuições Contratadas.

♣ **ALTERAÇÕES DE PREMISSAS ATUARIAIS**

Para esta Avaliação foram alteradas as premissas atuariais do Plano, usadas pelo atuário anterior, de acordo com o quadro a seguir.

Premissa	Atuário Anterior	Watson Wyatt
Tábua de Sobrevidência	UP 84 agravada em 1 ano	AT 83
Mortalidade de Inválidos	IAPB 57	MI 85
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	TASA 1927
Taxa de Rotatividade	Função dependente da idade	1,20%

Dentre as alterações, destacamos a tábua de mortalidade, que passou de UP84 (agravada em 1 ano) para AT83, em razão da perspectiva de aumento da sobrevivência dos Participantes e do Estudo de Aderência de Tábuas realizado pela **WATSON WYATT**, além da alteração do Regime Financeiro, o qual passou do Crédito Unitário Projetado para Idade de Entrada.

♣ **OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

Com base em exposição de procedimentos históricos da **FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA**, e tendo em vista Atos Normativos, Estudos Atuariais e Documentos Complementares, a **WATSON WYATT** utilizou, para fins desta Avaliação Atuarial, critérios de cálculos para os benefícios de complementação que estão em fase de apreciação pelo Órgão Normativo, relacionados aos itens que seguem:

- Salários Reais de Benefício correspondentes à média dos últimos 36 SRC's limitados ao teto máximo da Previdência Social;
- Valor dos Benefícios mínimos de aposentadoria e de pensão;
- Percentual do Tempo de Serviço e para os benefícios de Complementação de Aposentadoria Especial, de Ex-Combatentes e Aposentadoria por Invalidez; e
- Forma de cálculo do Adicional de Aposentadoria.

A **FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA** passou por intensas atualizações nas bases técnicas utilizadas na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios em referência, registrou perdas patrimoniais importantes em decorrência de provisionamentos decorrentes do caso Banco Santos, no valor de R\$ 153,614 milhões, ainda assim, mesmo com todos

esses cenários desfavoráveis, se as Reservas a Amortizar fossem abatidas do superávit existente em 31/12/2004, o Plano apresentaria uma insuficiência na ordem de R\$ 72.771.868,80, que representaria apenas 1,60% do Patrimônio Líquido da Entidade, que em nossa opinião é pouco representativo.

♣ CONCLUSÃO

Com base em tais fatos, podemos concluir que a situação do **PLANO REAL GRANDEZA - REGULAMENTO 001.C** da **FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA** é superavitária. A situação de equilíbrio, aqui apresentada, ficará condicionada à aplicação do Plano Anual de Custeio Proposto.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos. Assim, modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez e benefícios do Regime Geral de Previdência Social, e especialmente nas decisões a serem tomadas em relação à reversão das Reservas a Amortizar, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

São Paulo, fevereiro de 2005.

WATSON WYATT BRASIL LTDA.

Gerlan Rodrigues dos Santos
Atuário MIBA N.º 1180

Alberto dos Santos
Atuário MIBA N.º 892

Waldner Barril Conde
Atuário MIBA N.º 763

Ass. Representante da Entidade
Nome:
Cargo:

Ass. Representante da Patrocinadora
Nome:
Cargo:

Ass. Representante da Patrocinadora
Nome:
Cargo:

PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA da **REAL GRANDEZA**, tendo por base os dispositivos estatutários e regulamentares, as informações cadastrais fornecidas pela entidade, as premissas e as bases técnicas adotadas pela **WATSON WYATT**.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais, internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como a metodologia atuarial adotada, constam da Avaliação Atuarial processada pela **WATSON WYATT**, da qual o presente PARECER ATUARIAL é parte integrante.

♣ CADASTRO

O cadastro utilizado nesta avaliação está posicionado em novembro de 2004 e contempla todos participantes do Plano, tendo sido previamente submetido a processo de consistência, findo o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

♣ CARACTERÍSTICAS DO PLANO

O PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, está estruturado na modalidade *Contribuição Definida* para os Benefícios Programados sendo que seus Benefícios Mínimos estão estruturados na modalidade *Benefício Definido*.

♣ RESULTADOS

Os resultados apresentados nesta avaliação, foram calculados atuarialmente para os Benefícios estruturados na modalidade de *Benefício Definido* e expressam um custo total de 2,06% sobre o total de Salários de Contribuição dos Participantes inscritos no PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA e uma Reserva Matemática de R\$ 18.038.926,00, ambos posicionados em 31/12/2004, sendo que deste valor R\$ 610.951,00, corresponde à Reserva Matemática da parte BD do Plano.

♣ PLANO DE CUSTEIO

– SEGMENTO CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Anual a seguir, foi estabelecido de acordo com o Capítulo 5 do Regulamento do PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA.

- I. Contribuições Básicas do Participante;
- II. Contribuições Voluntárias do Participante;
- III. Contribuições Extraordinárias do Participante;

- IV. Contribuições Básicas da Patrocinadora;
- V. Contribuições Específicas da Patrocinadora; e
- VI. Contribuições Complementares da Patrocinadora.

Tendo em vista que o Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as contribuições médias aportadas em 2004 de Patrocinadoras e Participantes foram de 7,08%.

– SEGMENTO BENEFÍCIO DEFINIDO

A proposta de Plano Anual de Custeio prevê contribuições mensais destinadas à cobertura dos Benefícios Mínimos de 2,06% sobre o total de Salários de Contribuição dos Participantes, que são equivalentes ao Custo atuarialmente calculado.

– CUSTEIO FINAL

Assim, podemos verificar que as contribuições propostas para o Plano Anual de Custeio, num total de 14,16%, são suficientes para a cobertura do custo normal do Plano, atuarialmente calculado, conforme detalhado na quadro a seguir:

Custo do Plano (*)		Custeio do Plano (*)	
Normal	14,16	Patrocinadora	7,08
Extraordinário	-	Participantes	7,08
Total	14,16	Total	14,16

(*) % sobre o total dos Salários de Contribuição dos Participantes

♣ SITUAÇÃO FINANCEIRO-ATUARIAL

Analisando o Balanço Contábil da **REAL GRANDEZA**, encerrado em 31 de dezembro de 2004, constatamos que o Ativo Líquido Previdencial apresenta a importância de R\$ 18.184.669,20.

Esse valor é suficiente para cobrir as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder no valor de R\$ 18.038.926,00, sendo, portanto, apurado um Superávit Técnico no valor de R\$ 145.743,20.

Situação do Plano de Benefícios em 31/12/2004 - Valores em R\$1,00

Situação do Plano de Benefícios	
Patrimônio Líquido	19.204.474,24
Fundos	(1.019.805,04)
Ativo Líquido Previdencial	18.184.669,20
Reservas Matemáticas Totais	(18.038.926,00)
Superávit	145.743,20

♣ ALTERAÇÕES DE PREMISSAS ATUARIAIS

Para esta Avaliação foram alteradas as premissas atuariais do Plano, usadas pelo atuário anterior, de acordo com o quadro a seguir:

Premissa	Atuário Anterior	Watson Wyatt
Tábua de Sobrevida	UP 84 agravada em 1 ano	AT 83
Entrada em Invalidez	Mercer Disability	TASA 1927 Agrav.
Mortalidade de Inválidos	IAPB 57	MI 85
Capacidade de Benefícios	100%	98%
Taxa de Rotatividade	Função dependente da idade	1,20%

Dentre as alterações, destacamos a tábua de mortalidade, que passou de **UP84** (agravada em 1 ano) para **AT83**, em razão da perspectiva de aumento da sobrevivência dos Participantes e do Estudo de Aderência de Tábuas realizado pela **WATSON WYATT**, além da alteração do Regime Financeiro, o qual passou do Crédito Unitário Projetado para Idade de Entrada.

Em atendimento à legislação vigente, em especial à Portaria SPC N.º 140/95, o estudo desenvolvido para Plano de Benefício Definido da Real Grandeza foi aplicado por similaridade a este Plano, cujo resultado é o norteador para a escolha das bases técnicas, as quais, em nossa opinião, são as mais seguras para os planos previdenciais da Real Grandeza.

♣ OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Registramos que o saldo de cotas é responsabilidade do Administrador de Cotas e está posicionado em dezembro de 2004.

♣ CONCLUSÃO

Com base em tais fatos, podemos concluir que o PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA da **REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, encontra-se superavitário.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, portanto, modificações futuras nas

experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez.

São Paulo, fevereiro de 2005

WATSON WYATT BRASIL LTDA.

Gerlan Rodrigues dos Santos
Atuário MIBA N.º 1180

Ass. Representante da Entidade
Nome:
Cargo:

Alberto dos Santos
Atuário MIBA N.º 892

Ass. Representante da Patrocinadora
Nome:
Cargo:

Ass. Representante da Patrocinadora
Nome:
Cargo:

11.7. Parecer dos Auditores Independentes

Aos
Administradores e Participantes da
Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência
Social
Rio de Janeiro - RJ

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social, levantados em 31 de dezembro de 2004 e 2003 e as respectivas demonstrações dos resultados e dos fluxos financeiros, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Os montantes das provisões matemáticas foram determinados com base em cálculos atuariais conduzidos sob a responsabilidade de atuários externos, e nossa opinião, no que se refere a essas provisões, está baseada nos pareceres desses atuários.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam:
(a) o planejamento dos trabalhos, considerando a

relevância dos saldos, o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da Fundação; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Fundação, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, com base nos nossos exames e nos pareceres dos atuários externos, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social em 31 de dezembro de 2004 e 2003, os resultados de suas operações e os seus fluxos financeiros referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2005

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-SP 011609 S/RJ

Marcelo Cavalcanti Almeida
Contador
CRC-RJ 036206/O

11.8. Parecer do Conselho Fiscal

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social, assistidos pelo Contador da entidade, Marcos Aurélio Naves Martins, tendo procedido a verificação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, compostas do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado do Exercício, das Demonstrações de Fluxos Financeiros, das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Atuário Externo, somos de parecer que o referido Balanço Patrimonial

e respectivas contas sejam aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2005

Paulo Roberto de Figueiredo
Arnaldo Luiz de Oliveira
José Carlos Pereira Sant'Ana
Miguel Nunes do Nascimento Filho

Marcos Aurelio Naves Martins
Contador
CRC - RJ 075077/0-6
CPF.: 617.721.007-49

11.9. Parecer do Conselho Deliberativo

RC Nº 001/053

O Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social, na 53ª reunião (extraordinária), realizada em 28.03.2005, resolveu, de acordo com a PRC nº 006.2005.

Aprovar as Demonstrações Contábeis da Real Grandeza, apuradas em 31.12.2004, devidamente

submetidas aos exames da Auditoria Externa DELOITTE THOUCHE THOMATSU, do Consultor Atuarial Watson Wyatt Brasil Ltda. e do Conselho Fiscal.

Tereza Cristina F. M. de Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo

12 Composição da Administração

Diretoria Executiva

Marcos Antonio Carvalho Gomes
Diretor-Presidente

Marcos Antonio Carvalho Gomes
Diretor de Seguridade (Substituto)

Jorge Luiz Monteiro de Freitas
Diretor de Investimentos

Diretor Representante dos Participantes (Vago)

José Dias da Silva
Diretor de Administração e Finanças

Conselho Deliberativo (até 5 de fevereiro)

Titulares

George Eduardo Walckiers – Presidente
Alzira Silva de Souza
Angela Martins Lima
Cláutenis Costa Leite
Sergio Russ Fernandes
Sergio Wilson Ferraz Fontes

Suplentes

Claudio Aldoniro Wildner Leal
Gilberto Marchese Adures
Tereza Cristina F. de Mello de Oliveira
Humberto Luis Quintero

Conselho Deliberativo (de 6 de fevereiro até 4 de abril)

Titulares

George Eduardo Walckiers – Presidente
Alzira Silva de Souza
Angela Martins Lima
Cláutenis Costa Leite
Sergio Wilson Ferraz Fontes

Suplentes

Claudio Aldoniro Wildner Leal
Gilberto Marchese Adures
Tereza Cristina F. de Mello de Oliveira
Humberto Luis Quintero



Conselho Deliberativo (de 5 de abril até 2 de junho)

Titulares

Tereza Cristina F. de Mello de Oliveira – Presidente
Alzira Silva de Souza
Angela Martins Lima
Cláutenis Costa Leite
George Eduardo Walckiers
Sergio Wilson Ferraz Fontes

Suplentes

Claudio Aldoniro Wildner Leal
Gilberto Marchese Adures

Humberto Luis Quinteiro

Conselho Deliberativo (a partir de 3 de junho)

Titulares

Tereza Cristina F. de Mello de Oliveira – Presidente
Alzira Silva de Souza
Angela Martins Lima
Cláutenis Costa Leite
George Eduardo Walckiers
Sergio Wilson Ferraz Fontes

Suplentes

Claudio Aldoniro Wildner Leal
Gilberto Marchese Adures

Nestor Domingos Rodrigues
Humberto Luis Quinteiro

Conselho Fiscal (até 25 de janeiro)

Titulares

José Luiz Oliveira Aguiar
Francisco Eduardo Douat Pessanha
Arnaldo Luiz de Oliveira

Suplentes

Mário Jorge Toshi Lima Rocha
Antônio Mário Tavares Fernandes
Alberto José Ribeiro Neto

Conselho Fiscal (a partir de 26 de janeiro)

Titulares

Paulo Roberto de Figueiredo – Presidente
Arnaldo Luiz de Oliveira
José Carlos Pereira Sant'Ana
José Cícero Jorge Carvalhal

Suplentes

Adilson dos Santos Carreira
Francisco Eduardo Douat Pessanha
José Luiz Oliveira de Aguiar
Miguel Nunes do Nascimento Filho





13 Expediente

Coordenação

Roberto Ricardo
(Assistente da Presidência da FRG)

Edição

Denise Assis

Redação

Giovanni Messina

Produção

Luiz Bergallo

Fotos

imaginatta.com

Projeto Gráfico

Núcleo da Idéia Publicidade



Fundação de Previdência e Assistência Social

Rua Mena Barreto, nº 143 - 1º andar.
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.271-100
Telefone: (21) 2528-6800
DDG: 0800-282-6800
www.frg.com.br e-mail: grp@frg.com.br

